



**prgP**

Programas  
de Reordenamento  
e Gestão da Paisagem

biodesign

# PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DA SERRA DA MALCATA (PRGP SM)

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Versão para Discussão Pública

#### 4.<sup>a</sup> Fase

2021/005

11 de novembro de 2022



DGT – DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO

PROGRAMA DE REORDENAMENTO  
E GESTÃO DA PAISAGEM DA  
SERRA DA MALCATA

**EQUIPA TÉCNICA**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**

Jorge Cancela

**ÁREAS TEMÁTICAS – EQUIPA TÉCNICA**

**Gestão florestal e economia e desenvolvimento rural** – Carlos Rio Carvalho, Margarida Tomé e Cláudio Heitor

**Ecologia do fogo** – Nuno Guiomar e Sílvia Faria

**Avaliação, valoração e remuneração de serviços dos ecossistemas** – Rui Santos, Paula Antunes e Carlos Rio Carvalho

**Planeamento do território e gestão da paisagem** – Jorge Cancela, João Pedro Carvalho, Sara Fernandes e Ana Queiroz do Vale

**Promoção de processos participativos** – Paula Antunes, Pedro Clemente e Rui Santos

**Sistemas de Informação Geográfica** – Ana Preto

**Avaliação Ambiental Estratégica** – Ana Neves Adelino, Rosa Silvério e Ana Jerónimo



# PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM SERRA DA MALCATA (PRGP SM)

## SUMÁRIO EXECUTIVO Versão para Discussão Pública

### ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
I. INTRODUÇÃO.....	1
II. PROPOSTA DO PRGP SM.....	4
1 DESENHO DA PAISAGEM.....	4
1.1 PLANTA DO DESENHO DA PAISAGEM.....	4
1.2 FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES TOMADAS.....	11
2 MATRIZ DE TRANSIÇÃO E VALORIZAÇÃO.....	16
3 ENQUADRAMENTO NOS IGT EM VIGOR E IDENTIFICAÇÃO DAS INCOMPATIBILIDADES.....	19
3.1 CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO PRGP SM COM OS PROGRAMAS ESPECIAIS E SETORIAIS EM VIGOR.....	20
3.2 NORMAS INCOMPATÍVEIS FACE AO REGIME DE USO DO SOLO ESTABELECIDO NOS PMOT.....	21
4 ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS.....	22
4.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PAISAGEM.....	22
4.2 AÇÕES DETERMINANTES PARA A NOVA PAISAGEM AO NÍVEL ESTRUTURAL E DA GESTÃO.....	25
4.3 MEDIDAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO DOS FOGOS RURAIS.....	28
4.4 SÍNTESE DAS ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS A IMPLEMENTAR.....	30
4.5 PLANTA DO DESENHO DA PAISAGEM PROPOSTO – ÁREAS PRIORITÁRIAS.....	32
III. IMPLEMENTAÇÃO DO PRGP SM.....	35
5 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	35
5.1 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	35
5.1.1 DIRETRIZES A INCORPORAR NOS PDM.....	35
5.1.2 DIRETRIZES DE TRANSPOSIÇÃO/APLICAÇÃO DO PROF CI E SGIFR.....	38
5.1.3 DIRETRIZES DE ARTICULAÇÃO COM O RJAAR.....	39
5.1.4 DIRETRIZES PARA OS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO.....	40
5.2 ORIENTAÇÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM.....	40

6	PROGRAMA DE EXECUÇÃO E GOVERNANÇA.....	42
7	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS .....	46

## ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento da área de intervenção do PRGP SM na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na Rede Natura 2000 .....	2
Figura 2 – Organização do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP.....	5
Figura 3 – Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM .....	9
Figura 4 – Síntese da transformação proposta no PRGP SM.....	17
Figura 5 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) constituída e propostas .....	24
Figura 6 – Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM - Áreas Prioritárias .....	33

## ÍNDICE QUADROS

Quadro 1 – Área (ha) e % na área transformada afetada pela alteração .....	18
Quadro 2 – IGT em vigor aplicáveis à área de intervenção do PRGP SM.....	20
Quadro 3 – Temas, linhas de ação e ações relevantes para o Desenho da Paisagem Proposto.....	25
Quadro 4 – Áreas e ações prioritárias do PRGP SM .....	30
Quadro 5 – Programa de Execução .....	43
Quadro 6 – Programa de Governança. Indicadores de Execução Financeira, Organizacional e Territorial	45
Quadro 7 – Monitorização e avaliação da implementação do PRGP SM.....	47

# SUMÁRIO EXECUTIVO

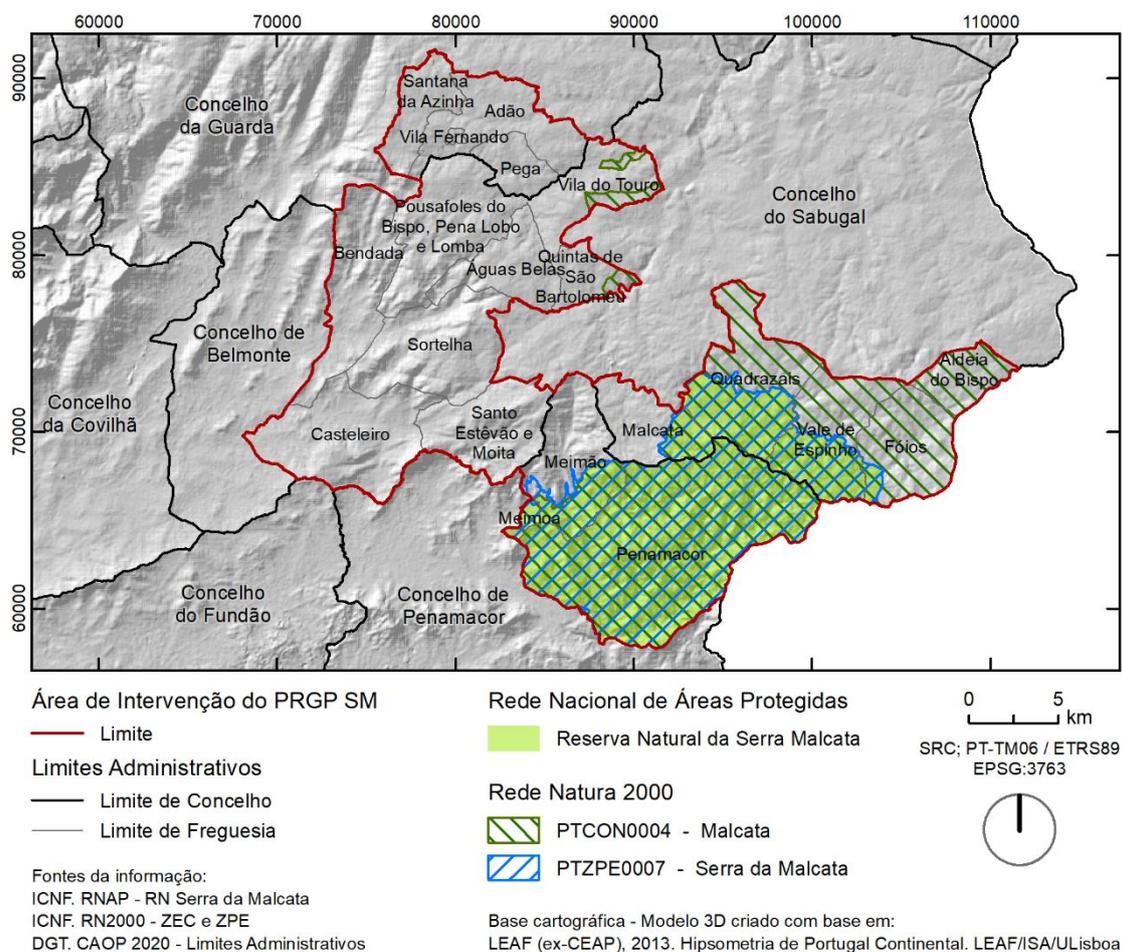
---

## I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo (SE) que resume os aspetos considerados essenciais na elaboração do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM).

Com uma área total que ronda os **57 300 hectares**, o PRGP SM desenvolve-se na NUTS II – Centro, abrangendo áreas dos concelhos de **Penamacor, Sabugal e Guarda**, e 20 respetivas Freguesias.

É muito relevante a presença da **Reserva Natural da Serra da Malcata** que ocupa cerca de 28% da área do PRGP SM e também das restantes áreas que integram a Rede Natura 2000, e que no seu total representam cerca de 31% da área total do Programa, conforme Figura 1.



**Figura 1 – Enquadramento da área de intervenção do PRGP SM na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na Rede Natura 2000**

Apresentam-se seguidamente os aspetos considerados fundamentais para a compreensão da Proposta do Programa a que dizem respeito os pontos 1, 2, 3, 4 e 5 e para a sua implementação, a que se referem os pontos 6, 7 e 8:

- o **Desenho da Paisagem** (ponto 1) que integra as várias camadas de informação que definem a estrutura, os sistemas e os elementos que traduzem a realidade territorial da área de intervenção do Programa (Planta de Desenho da Paisagem) e que permitem, a diferentes níveis, o estabelecimento das opções tomadas na proposta de transformação da paisagem que assentam na redução da vulnerabilidade do território aos fogos rurais, na valorização da aptidão dos solos e na melhoria dos serviços dos ecossistemas, bem como no aumento do valor dos ativos territoriais e na dinamização da economia;
- a **Matriz de Transição e Valorização** (ponto 2) que identifica as macrotendências de transformação da paisagem em função dos objetivos do Programa, incluindo estimativas de áreas a reconverter, manter e valorizar, mediante a implementação de medidas de gestão, identificando os principais atores e as respetivas fontes de financiamento;

- o **Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)** (ponto 3) aplicáveis e em vigor, e identificação das respetivas normas com necessidade de articulação e/ou incompatíveis;
- as **Áreas e Ações Prioritárias** (ponto 4) tendo em vista a operacionalização da implementação da nova paisagem, identificando as ações prioritárias específicas do PRGP SM e as ações complementares no âmbito do PTP e SGIFR;
- a **Planta de Desenho da Paisagem – Áreas Prioritárias** (ponto 5) que constitui o cartograma contendo a espacialização das ações prioritárias identificadas no ponto 4;
- as **Diretrizes de Planeamento e Gestão** (ponto 6) a incorporar nos PDM, SGIFR, PROF, RJAAR e Instrumentos de Financiamento, aplicáveis à área do Programa e fundamentais para a concretização da proposta de Desenho de Paisagem e a considerar, nomeadamente, na atribuição de financiamentos nacionais e da União Europeia;
- o **Programa de Execução e Governança** (ponto 7) que tendo em vista a implementação do Programa, é centrado nas áreas e ações prioritárias para a transformação da paisagem para os próximos 10 anos, incluindo o seu faseamento, o modelo organizacional, as possíveis fontes de financiamento e os respetivos indicadores de governança;
- o **Programa de Monitorização e Avaliação** (ponto 8) que identifica os indicadores de realização, resultado e efeitos, permitindo demonstrar a evolução da transformação da paisagem na área do Programa, nos próximos 10 anos.

De referir que a leitura do SE não dispensa uma consulta atenta do Relatório do PRGP SM, da Cartografia e do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, para uma análise e compreensão aprofundada das propostas apresentadas.

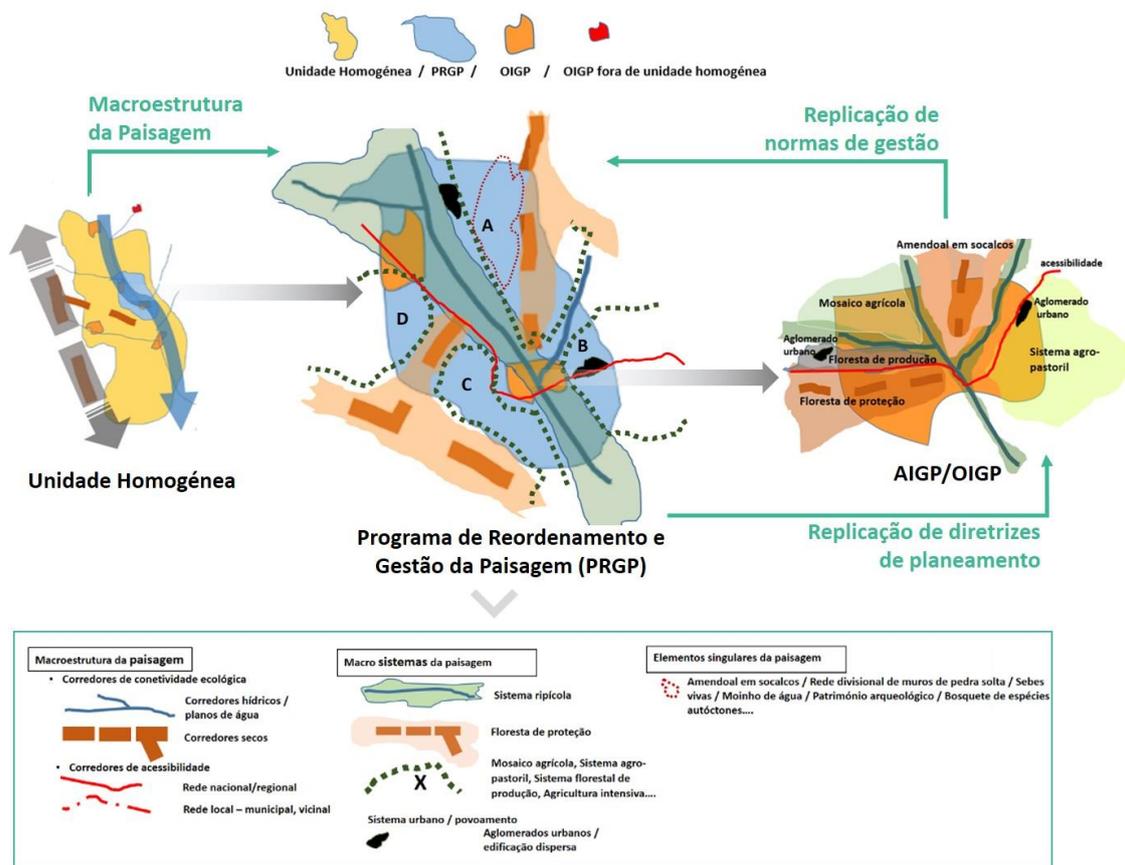
## **II. PROPOSTA DO PRGP SM**

### **1 DESENHO DA PAISAGEM**

O Desenho da Paisagem Proposto integra em si várias camadas de informação que definem a estrutura, os sistemas e os elementos que traduzem a realidade territorial da área de intervenção do PRGP SM e que permitem, a diferentes níveis, o estabelecimento de estratégias de intervenção que promovam o reordenamento e a gestão desta paisagem, bem como a respetiva síntese na Planta do Desenho da Paisagem Proposto.

#### **1.1 PLANTA DO DESENHO DA PAISAGEM**

O PRGP SM está articulado com a designada Unidade Homogénea em que se insere, conforme se pode observar no esquema da Figura 2. Neste esquema encontra-se ilustrada essa relação, bem como o desenvolvimento do Programa nas várias componentes que o constituem, nomeadamente nas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e nas Operação Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) a elas associadas.



**Figura 2 – Organização do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP**

Fonte: Adaptado de DGT (2021)

Conforme é possível observar, o Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM integra três principais componentes: a **macroestruturas**, os **macro sistemas** e os **elementos singulares da paisagem**.

Nas **macroestruturas da paisagem** estão integrados os elementos de caráter estruturador que definem os pilares fundamentais da abordagem territorial ao Desenho da Paisagem.

Nesta, estão integrados as Áreas e os Corredores de Conetividade Ecológica, sendo os corredores húmidos compostos pelos cursos de águas, os planos de água formados pelas albufeiras (albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público, albufeiras de barragens, represas ou de açudes e charcas), os cursos de água modificados ou artificializados, bem como os lagos e lagoas interiores artificiais. Estão ainda integrados nestes corredores a vegetação ripícola<sup>1</sup>, assim como áreas confinantes às linhas de água com declive inferior a 3%.

Além destes corredores, fazem ainda parte desta componente os corredores secos que constituem as áreas definidas em torno das linhas de festo.

<sup>1</sup> Áreas delimitada a partir de áreas de florestas de outra folhosas (COS 2018) intercetadas por linhas de água.

Existem ainda outras áreas e corredores de conectividade ecológica, onde se incluem as áreas da Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM), a Zona Especial de Conservação (ZEC) da Malcata (PTCON0004), a Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (PTZPE0007) e o Corredor Ecológico definido no âmbito do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI), bem como outras áreas de conservação que integram as áreas abrangidas pelos habitats classificados (PSRN 2000).

Nas macroestruturas da paisagem estão ainda integradas Outras Estruturas da Paisagem para a Resistência e Resiliência ao Fogo. Estas estruturas contemplam as designadas Áreas Estratégicas de Gestão de Combustíveis (AEGC) que incluem a Rede Primária das Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), os Mosaicos de Promoção do Regime Silvo-pastoril, as áreas de Fogos de Gestão, as Áreas de Influência dos Pontos de Abertura e Outras Áreas Estratégicas Lineares. Além destas áreas, estão também abrangidas por estas estruturas as interfaces diretas e indiretas das áreas edificadas (Interfaces Urbano-Rurais) e a Rede Viária. Fazem ainda parte desta componente as áreas onde são aplicadas Medidas de Silvicultura Preventiva que Garantam a Descontinuidade Vertical e Horizontal dos Combustíveis Florestais, contemplando estas áreas o Regime de Gestão do Fogo (RGF), o Regime Silvo-Pastoril (RSP) e o Regime de Manutenção de Mosaico de Áreas Abertas (incluindo orlas) (RMM), conforme definidos na parte III, ponto 1.5 do Relatório do Programa.

Os **macro sistemas da paisagem** são formados por um conjunto de sistemas complexos inter-relacionados que abrangem vários tipos de usos e ocupações do solo, sendo os mesmos estruturados a partir dos vários Sistemas Florestais, Agrícolas, Mosaicos Agro-silvo-pastoris, Matos, Espaços Descobertos ou com Pouca Vegetação e Áreas Edificadas em que a paisagem se organiza.

No contexto dos Sistemas Florestais, estes são diferenciados entre os Sistemas Florestais de Produção que contemplam áreas<sup>2</sup> de floresta de pinheiro bravo, eucalipto, pseudotsuga (outras resinosas) e pinheiro larício (outras resinosas), Sistemas Florestais de Proteção que contemplam as áreas de floresta identificadas na COS2018 (DGT), com declive >30%, Sistemas Florestais de Conservação que englobam áreas de florestas de outros carvalhos<sup>3</sup> e Áreas de floresta coincidentes com as manchas de Habitats classificados<sup>4</sup>, assim como Outros Sistemas Florestais que abrangem as áreas de floresta não abrangidas pelos critérios anteriormente referidos.

Nos Sistemas Agrícolas estão diferenciadas as áreas associadas aos Sistemas Agrícolas que estão ou não integradas no aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira.

---

<sup>2</sup> Áreas identificadas na COS2018 (DGT) que ocorrem em áreas com aptidão produtiva à respetiva espécie (PROF) e com declives inferiores a 30%;

<sup>3</sup> Áreas identificadas na COS2018 (DGT) que ocorrem em áreas com declives inferiores a 30%;

<sup>4</sup> Habitats de Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica* (9230) sobrepostas a manchas de outros carvalhos, outras folhosas, ou azinheira (COS2018) e habitats de Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia* sobrepostas a manchas de azinheira, outras folhosas, ou outros carvalhos (COS2018).

A este nível são ainda integrados outros sistemas, nomeadamente os Sistemas de Mosaicos Agro-silvo-pastoris, que englobam as áreas de SAF e Pastagens identificadas na COS2018 (DGT), bem como as áreas de pinheiro-bravo com baixa aptidão produtiva em áreas cujo declive é  $\leq 15\%$ , os Matos (COS 2018), os Espaços Descobertos ou com Pouca Vegetação que correspondem às áreas de rocha nua ou vegetação esparsa identificadas na COS2018 (DGT), bem como as Áreas Edificadas.

Os **Elementos singulares da paisagem** traduzem o cariz identitário da paisagem, que no caso da área do PRGP SM, se relacionam essencialmente com o património natural em presença e que estabelece a base identitária desta paisagem.

O reconhecimento do património natural é dado desde logo pela existência da Reserva Natural da Serra da Malcata dada a biodiversidade que contém, bem como pela existência do Geoparque NaturTejo devido à diversidade geológica que aqui ocorre, englobando um património geológico, paleontológico e geomineiro de exceção, reconhecido pela UNESCO.

Também nesta vertente se destacam alguns pontos de interesse como Miradouros (miradouro dos Sete Concelhos), as Praias Fluviais (Meimão, Quadrazais, Malcata e Fóios) ou os Percursos Turísticos (percursos pedestres e trilhos BTT).

Na vertente do património edificado, ocorrem determinados valores patrimoniais de destaque como é o caso das Aldeias Medievais Históricas de Sortelha e Vila do Touro e dos conjuntos arquitetónicos associados a estas, nomeadamente os Castelos de Sortelha e Vila do Touro.

Na Figura 3 encontra-se ilustrado o Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM.



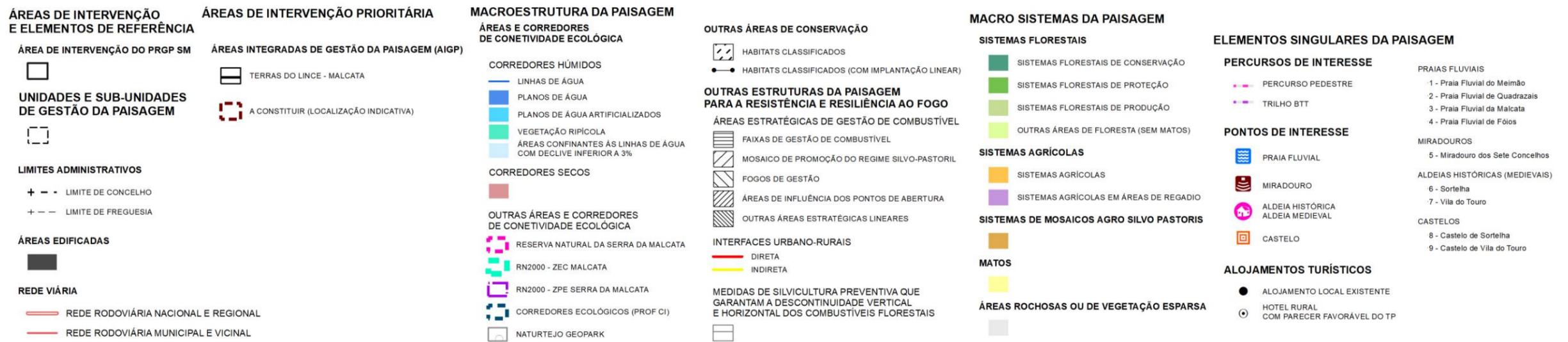
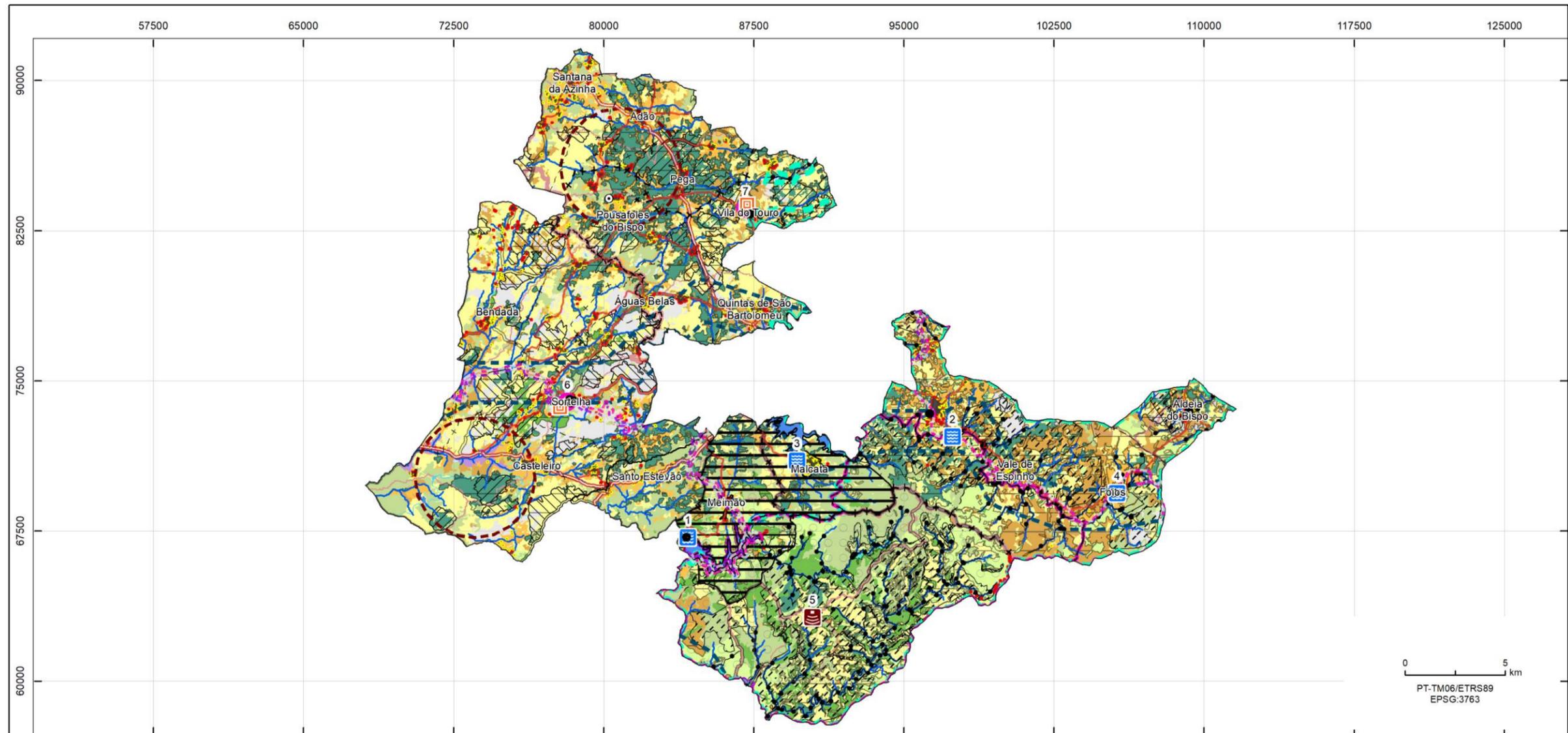


Figura 3 – Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM



## 1.2 FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES TOMADAS

As opções tomadas na proposta de transformação da paisagem, preconizada no Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM, assentam nos seguintes objetivos:

### **a. Redução da vulnerabilidade do território aos fogos rurais, incluindo melhorias sensíveis no médio prazo**

A estratégia de redução da vulnerabilidade aos incêndios rurais que se propõe foi definida no sentido de aumentar a resiliência das comunidades vegetais e dos povoamentos florestais e, simultaneamente, de aumentar a capacidade de supressão dos meios empenhados na supressão de incêndios.

Na sua base teve como premissas o carácter endógeno e ecológico do fogo corporizado nas características da vegetação que permitem a sua regeneração pós-evento e a sustentação das chamas no tempo e no espaço, e a resiliência ecológica como função de um regime de perturbação e não da simples presença ou ausência do fator de perturbação.

O histórico de grandes incêndios, a análise de sobrevivência com base na recorrência do fogo, e o potencial máximo de expansão determinado por sucessivas simulações do comportamento do fogo definiram necessidades de intervenção e implementação que se devem operacionalizar no curto e médio prazo, e a avaliação dos cenários apontou para limitações consideráveis de estratégias de gestão de combustíveis eminentemente focadas nas Faixas de Gestão de Combustível e com intervenções residuais na matriz de paisagem (normalmente designadas por “estratégicas”, dispersas espacialmente e com baixa área intervencionada, e por isso com efeito limitado a nulo na progressão de incêndios rurais em dias com meteorologia favorável à propagação rápida e/ou intensa do fogo.

Não pode, por essa via, ser negligenciado que o tempo necessário para operacionalizar estratégias que se materializem em mudanças económicas, sociais e/ou demográficas, e consequentemente na estrutura da paisagem, excede o período de retorno dos grandes incêndios, considerando ainda que são necessários os instrumentos dirigidos à operacionalização da estratégia.

Por outro lado, as limitações às atividades rurais com função produtiva impostas pelas características biofísicas locais, exigem que as estratégias tenham carácter inovador (ou retro-inovador) e em alguns casos até disruptivo. Este facto, requer mais tempo para a sua aceitação de modo a que emergjam os atores locais e regionais com capacidade para empreender, liderar e operacionalizar o processo de mudança.

A estratégia de **gestão do regime de fogo** resultou de um compromisso entre estas necessidades e limitações, devidamente suportada por um conjunto de análises que permitiram a produção de indicadores do regime de fogo e simulações do comportamento do fogo. Assim, e para o cumprimento dos dois objetivos críticos definidos, a gestão do regime de fogo que se propõe implementar assenta em **cinco estratégias complementares** que permitirão gerir a acumulação de combustíveis e alterar substancialmente o comportamento potencial do fogo à escala da paisagem, através:

- a) da gestão de combustíveis ou alteração do uso do solo na **Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível** previamente definida e disponibilizada pelo ICNF, I. P.;
- b) da definição de áreas onde poderão ser classificados **Fogos de Gestão** de acordo com a metodologia definida pelas entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, ou na sua ausência, geridas com fogo controlado constituindo-se como **Mosaicos de Gestão de Combustível**, privilegiando-se a sua localização na vizinhança da Rede Primária para aumentar a sua eficácia, quando usada pelos meios de supressão através da alteração do comportamento do fogo na matriz da paisagem;
- c) da identificação de **Mosaicos de Gestão de Combustível de promoção de regimes silvo pastoris**, onde se identificou a presença de legado biológico para permitir a evolução do sistema, e onde a execução de fogos controlados pode ser considerada no sentido de permitir a criação de condições iniciais para a gestão posterior com animais, num sistema misto e dirigido de pastoreio;
- d) de **intervenções estratégicas na Área de Influência dos Pontos de Abertura** disponibilizados pelo ICNF;
- e) de **Outras Áreas Estratégicas Lineares complementares à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível**.

A implementação plena da estratégia proposta terá efeitos significativos de curto a médio prazo no regime de fogo, pelo aumento da heterogeneidade espacial e temporal da estrutura e idade de combustíveis através da relação complementar entre os efeitos dos animais e do fogo (controlado e/ou de gestão), na vegetação.

O fogo, neste contexto de limitações de usos do solo com vocação produtiva, é considerado e assumido como um instrumento fundamental de gestão do território, distinguindo-se não só dos incêndios rurais por progredir dentro da capacidade de extinção e do limiar de resiliência das populações e comunidades que se pretendem conservar, assim como pelo objetivo primordial de limitar os danos por estes causados nas pessoas e bens e nos sistemas produtivos e ecológicos.

O tempo que é necessário para a implementação de estratégias inovadoras de gestão da paisagem, pressupõem não só o desenho de instrumentos que operacionalizem a estratégia, mas também da sua plena aceitação.

#### **b. Valorização da aptidão dos solos e melhoria dos serviços prestados pelos ecossistemas**

Os critérios gerais de definição das propostas de reordenamento e gestão da paisagem decorrem da lógica do Programa de Transformação da Paisagem (PTP): i) adicionalidade na provisão dos serviços dos ecossistemas incluindo o serviço de proteção do fogo; ii) uma lógica socioeconómica que torne eficiente a utilização dos incentivos.

No PRGP SM é proposta uma transformação essencialmente mediada por alterações na gestão dos sistemas florestais e agrícolas, mas incluindo também um ajustamento à aptidão produtiva para a produção lenhosa em áreas florestais de baixa aptidão produtiva.

Considerando os serviços dos ecossistemas de regulação, resulta do diagnóstico que a proteção do fogo, a biodiversidade, a conservação do solo e da água e o stock de carbono aumentarão, muito provavelmente, em resposta aos regimes que incluem Áreas Estratégicas de Gestão de Combustível e Manutenção de Mosaico de Áreas Abertas.

Nas condições objetivas da área de intervenção, estes regimes estão associados à gestão de habitat e populações do coelho-bravo, que é uma condição indispensável para a manutenção de uma população viável de lince-ibérico, esta última fortemente ligada à identidade ambiental e à diferenciação do território, fatores que são considerados decisivos no aumento do valor turístico. As transformações na gestão que são propostas têm, assim, uma resposta multifuncional, sendo esta uma das razões pela qual se espera eficiência nos incentivos que a elas se apliquem.

A gestão de combustível e a manutenção do mosaico de habitats estão também associadas à promoção do regime silvo-pastoril, o qual pode evoluir a partir de uma situação pré-existente de especialização na produção pecuária, bem como a uma revitalização e diversificação da atividade cinegética, tirando partido da condição pré-existente de áreas com regime de gestão e entidades gestoras.

Procuram-se assim ativar de forma eficiente as dinâmicas existentes, principalmente através da gestão. No entanto, existem áreas de claro desalinhamento entre a aptidão produtiva (no caso, baixa aptidão produtiva para a produção lenhosa) e a ocupação atual do solo (povoamentos de pinheiro-bravo), gerando áreas com suscetibilidade ao fogo, sem contrapartida económica na produção lenhosa e de difícil aplicação de regimes de gestão. Nestes casos a Proposta prevê a transformação da ocupação do solo para outra espécie (sobreiro), com aumento da área agro-florestal.

O facto da ocupação do solo na área de intervenção se ter mantido estável nas últimas três décadas, mesmo notavelmente estável entre 2010 e 2018, significa que existe um equilíbrio entre a dinâmica socioeconómica e a transformação do território. A transição principal consistiu no aumento da área de floresta de pinheiro-bravo em detrimento dos matos. Esta variação pode ser explicada pela existência, no período em análise, de sistemas de incentivo à arborização muito atrativos no período 1995-2010.

Na área de intervenção, a componente mais importante do valor da produção agrícola e florestal é a produção animal e em particular a bovinicultura de carne, com uma forte componente de raças autóctones. Na última década (2009 – 2019) a situação da bovinicultura tem-se mantido estável, tendendo a continuar neste estado caso não ocorram variações importantes no montante do conjunto de pagamentos que lhe estão associados. Também a Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração se tem mantido estável, não se detetando tendência para a diversificação de atividades (não agrícolas), no conjunto das explorações da área de intervenção.

Em síntese, trata-se uma área estabilizada do ponto de vista agrícola e florestal, cujo estado atual é favorável a um aumento dos serviços dos ecossistemas através de intervenções de gestão eficientemente direcionadas e que tenham em conta o potencial atualmente existente no território.

### **c. Aumento do valor do território e dinamização da economia**

A diferenciação do território através do aproveitamento do seu valor ambiental, atrás mencionada, gera potencial para o aumento de volume e de valor acrescentado nas atividades turísticas, incluindo a animação turística, o alojamento e a restauração. Esta perceção foi transmitida por diversos atores locais durante o processo participativo do PRGP SM e resulta bastante evidente, uma vez que os destinos turísticos procuram a diferenciação no seu processo de criação de valor, sendo que a dimensão do destino não altera a lógica subjacente.

Para que a diferenciação ambiental seja um pilar do desenvolvimento da região é fundamental que a mensagem transmitida e a perceção do público correspondam a uma realidade demonstrável; por exemplo, nas “Terras do lince” tem de existir lince, tal como outras espécies e habitats às quais seja reconhecida associação ao valor ambiental, para que essa diferenciação se amplie e produza os efeitos atrás descritos. Existe uma grande margem de progressão da atividade turística, e os seus efeitos encontram analogia em outras áreas onde esse processo já pode ser verificado (e.g. termalismo; qualificação dos produtos pecuários). Uma parte relevante dessa progressão está associada a transformações no território.

A diminuição da perceção do risco de incêndio decorrente da transformação do território proposta será também um fator positivo de qualificação do território.

No contexto das atividades que terão melhores condições para acrescentar valor no território qualificado de acordo com a Proposta, encontra-se a atividade cinegética. Sendo certo que o setor apresenta uma diminuição de procura que é sentida em toda a Europa, não será menos certo que continua a haver procura de jornadas de caça em zonas ambientalmente diferenciadas, em zonas de caça com boa gestão, a espécies e por processos com alguma raridade em Portugal e com oferta de alojamento e restauração. Também nesta área existe margem de progressão.

O PRGP SM salienta a necessidade de garantir um enquadramento técnico e de dinamização de atividades, como as acima mencionadas, mas também a silvopastorícia e um conjunto bastante importante de produções não lenhosas da floresta. Este enquadramento é gerador de emprego qualificado, o qual pode ser relevante, sendo em si próprio um fator de dinamização ligado à transformação do território. Os regimes de gestão do território propostos para a área de intervenção comportam uma razoável complexidade na aplicação.

O PTP e o modelo de financiamento multifundos associado, introduz um mecanismo inovador na valorização do território ao prever a remuneração dos serviços dos ecossistemas. O PRGP SM evidencia a forma como é obtida adicionalidade na provisão desses serviços, para os quais existirá uma remuneração que internaliza as externalidades espaciais positivas, obtidas a partir do território. Este processo aumenta o valor do território, na medida em que reconhece e internaliza um valor antes não reconhecido pelos mercados. Acresce, que nalguns casos o aumento de valor associado à diferenciação ambiental também pode ser diretamente internalizado pelos mercados, como é exemplo o mercado imobiliário (externalidades pecuniárias em surrogate markets).

O Programa proposto procura também remover fatores que atuam no sentido da diminuição do valor, através da correção de algumas disfunções associadas ao ordenamento florestal, associando a produção lenhosa apenas a zonas onde a aptidão produtiva permita a sua adequada gestão.

Assim, em síntese, o Programa promove aumento do valor dos ativos territoriais e dinamização da economia nas seguintes linhas de ação: i) aumento de valor das atividades turísticas através da diferenciação ambiental e diminuição da perceção do risco de incêndio em todo o território do PRGP (57.300 ha); ii) aumento do valor da produção não lenhosa da floresta, em particular da caça (28.900 ha), na apicultura, na silvopastorícia (14.650 ha) e na produção de castanha; iii) gestão ativa e aumento da produção lenhosa nas áreas com aptidão produtiva adequada (8.550 ha); iv) adicionalidade potencial na provisão de serviços de regulação dos ecossistemas florestais, através do aumento do stock de carbono, da diminuição da suscetibilidade ao fogo, do aumento da biodiversidade, da conservação do solo e da água; v) adicionalidade potencial nos serviços culturais dos ecossistemas, através do suporte de atividades de lazer.

## 2 MATRIZ DE TRANSIÇÃO E VALORIZAÇÃO

A evolução da paisagem proposta consiste num ajustamento das funções da floresta, determinado pela aptidão produtiva para a produção lenhosa e em mudanças transformadoras nos regimes de gestão.

A transformação proposta é coerente com os Instrumentos de Gestão Territorial definidos para o território, os quais regulam essa transformação. Em particular, é coerente com o PROF CI, com o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNMSM) e com o Programa Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000). Nos últimos dois casos encontram-se em preparação planos de intervenção específicos associados à cogestão da RNSM e ao plano de gestão da ZEC da Malcata, que determinarão regras específicas para os respetivos territórios. Assim, a Proposta do PRGP SM incide sobre a transformação considerada “ideal” para o conjunto do território, dando cumprimento a uma matriz de transição a longo prazo.

A transformação proposta incide sobre 71% da área de intervenção, que representa uma área de 40.683 ha (Figura 4). Os polígonos correspondentes à classificação COS 2018, designadamente, Territórios artificializados (1); Agricultura (2); Pastagem (3); Florestas de eucalipto (5.1.1.5); Espaços descobertos ou com pouca vegetação (7) e Massas de água superficiais (9) que não se encontrem classificados nos Regimes de Gestão do Fogo, são classificadas como “não objeto de transformação” e correspondem a 29% da área de intervenção, que representam uma área de 16.617 ha. Isto é, não são propostas transformações para estas classes de ocupação. No caso dos territórios artificializados e massas de água superficiais e espaços descobertos (essencialmente afloramentos rochosos) a justificação de não intervenção é trivial. No caso de Agricultura e Pastagem, verifica-se que esses espaços estruturam a paisagem com áreas abertas e mosaico, tendo uma lógica económica de manutenção a qual não é alterada pelo PRGP SM. No caso do eucaliptal, verifica-se que ocupa uma pequena parte da área de intervenção (309 ha que correspondem a 0,54%) quase totalmente localizada em zonas de regular ou boa aptidão produtiva, razões pelas quais se optou pela não intervenção.

A Figura 4 e o Quadro 1 sintetizam o essencial da transformação proposta.

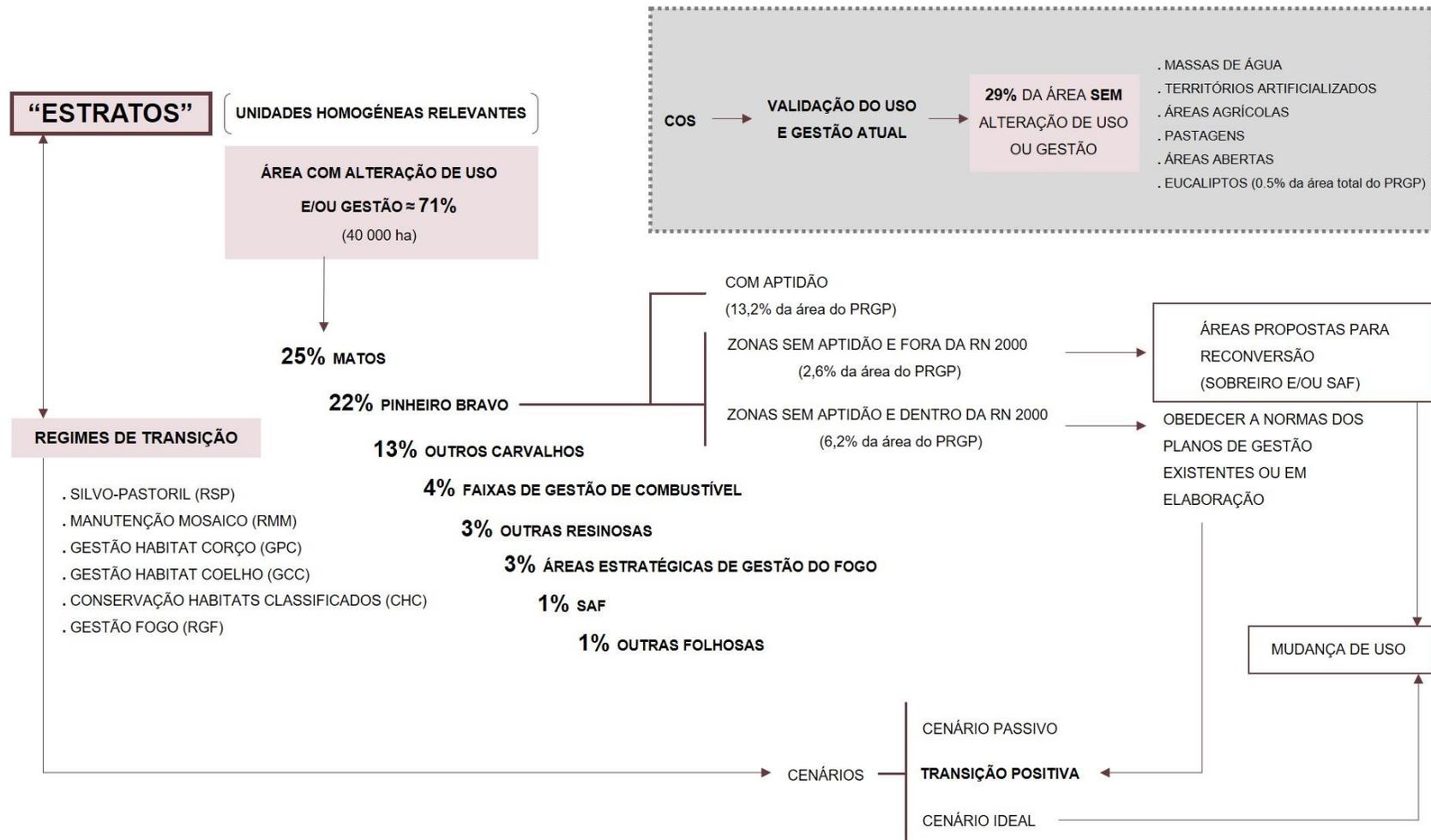


Figura 4 – Síntese da transformação proposta no PRGP SM

**Quadro 1 – Área (ha) e % na área transformada afetada pela alteração**

<b>Alteração de ocupação ou gestão</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>% na área com alteração de ocupação ou gestão</b>
<b>Alteração de ocupação</b>	4.776,4	11,76%
Conversão de áreas de pinheiro bravo (baixa aptidão produtiva) para sobreiro	2.841,5	7,0%
Conversão de áreas de pinheiro bravo (baixa aptidão produtiva) para SAF de sobreiro	1.934,7	4,76%
<b>Regimes de Transição</b>	---	---
Regime Silvopastoril (RSP)	14.649,0	36,0%
Regime de Manutenção do Mosaico (RMM) (fora das Áreas Classificadas)	9.764,0	24,0%
Gestão do Habitat do Corço (GHC)	28.908,0	71,1%
Gestão do Habitat do Coelho-bravo (GCC)	24.432,0	60,1%
Gestão do Fogo (RGF)	4.661,0	11,5%

As entidades gestoras de áreas florestais (ZIF e AIGP), as autarquias locais e o conjunto das organizações socioprofissionais com intervenção no espaço rural, constituem o essencial dos agentes de coordenação da transformação, potencialmente beneficiários de sistemas de incentivo que apoiem essa mesma transformação. As explorações agrícolas e florestais, as entidades gestoras de zonas de caça e as empresas de animação turística, diretamente ou através de organismos intermédios, são os agentes diretos da transformação.

O financiamento das ações propostas no PRGP SM tem como fontes o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), o Fundo Ambiental (FA) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A Matriz de Transição e Valorização do PRGP SM assenta na estrutura de dados concebida para desenvolver a Proposta do Programa. Esta estrutura de dados tem uma base espacial em polígonos com atributos associados. A inclusão numa das componentes do Desenho da Paisagem, os macro sistemas da paisagem que integram floresta de produção; floresta de proteção; floresta de conservação; outras áreas de floresta; sistema agro-pastoril; áreas agrícolas de sequeiro; áreas agrícolas de regadio; matos; áreas rochosas ou de vegetação esparsa), constitui um atributo dos polígonos.

Designam estes ERPA, o conjunto de polígonos com atributos homogéneos, sobre os quais se operam as transformações propostas, sejam elas de alteração de ocupação do solo ou de mudança dos regimes de gestão. Contudo, quando as mudanças propostas para um dado polígono (incidentes sobre o ERPA a que pertence) alteram a(s) componente(s) dos macro sistemas a que o polígono pertence, o

respetivo atributo é atualizado gerando-se a alteração nos macro sistemas da paisagem proposta. Por outro lado, os regimes de gestão que afetam cada um dos polígonos incidem sobre a respetiva componente do macro sistema da paisagem proposta.

As mudanças nas componentes dos macro sistemas incidiram essencialmente nas áreas de pinhal-bravo em zonas de baixa aptidão produtiva e em terrenos com inclinação  $\leq 15\%$  que transitam da floresta de produção para os sistemas silvo-pastoris (1.934,7 ha) e nas áreas de pinhal-bravo em zonas de baixa aptidão produtiva e em terrenos com inclinação entre 15% e 30%, que transitam da floresta de produção para “outras áreas florestais” (2.841,7 ha).

Os regimes de transição previstos (Regime Silvopastoril; Regime de Manutenção de Mosaico de Áreas Abertas; Regime de Gestão do Habitat do Coelho-Bravo; Regime de Gestão da População do Corço; Áreas Estratégicas de Gestão de Combustível) incidem transversalmente, promovendo a adicionalidade na provisão dos serviços dos ecossistemas, em cada uma das macroestruturas e dos macro sistemas da paisagem.

### **3 ENQUADRAMENTO NOS IGT EM VIGOR E IDENTIFICAÇÃO DAS INCOMPATIBILIDADES**

O PRGP SM é um programa setorial que dá continuidade a objetivos de interesse nacional e visa enquadrar as intervenções de transformação da paisagem necessárias para assegurar a resiliência e a dinamização do território rural onde se insere.

Este Programa vincula as entidades públicas e os particulares e estabelece orientações estratégicas e normas de ocupação, uso e aproveitamento dos espaços florestais para serem integradas em outros programas setoriais e especiais (em particular os de ordenamento e gestão florestal e os de gestão integrada de fogos rurais) e em planos territoriais de âmbito municipal (nomeadamente os PDM).

Sobre a área de intervenção do PRGP SM aplica-se um conjunto de IGT em vigor, conforme se apresenta no Quadro 2, onde se listam os planos e programas de natureza especial e setorial e os planos territoriais de âmbito municipal.

**Quadro 2 – IGT em vigor aplicáveis à área de intervenção do PRGP SM**

IGT em vigor aplicáveis à área de intervenção do PRGP SM	
IGT	Diploma legal
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)	Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, publicado em Diário da República n.º 115, 1ª Série, de 16 de junho de 2020
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) da ZEC da Malcata e da ZPE da Serra da Malcata	Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, publicado em Diário da República n.º 139, 1ª Série, de 21 de julho de 2008
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)	Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, publicado em Diário da República n.º 181, 1ª Série, de 20 de setembro de 2016
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)	Aprovado Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, publicado em Diário da República n.º 181, 1ª Série, de 20 de setembro de 2016
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI)	Aprovado pela Portaria n.º 55/2019, publicada em Diário da República n.º 29, 1ª Série, de 11 de fevereiro de 2019
Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORN SM)	Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2005, publicada em Diário da República n.º 61, 1ª Série-B, de 29 de março de 2005
Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS)	Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008, publicado em Diário da República n.º 277, 1ª Série, de 21 de novembro de 2008
PDM Guarda	Ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/1994 de 20 de julho, alterado pelas Declarações n.º 274/2002 de 4 de setembro, n.º 351/2002 de 19 de novembro e n.º 88/2021 de 30 de julho
PDM Penamacor	Revisto e ratificado pelo Aviso n.º 14228/2015 de 3 de dezembro, com correção material publicada na Declaração n.º 1/2017 de 2 de janeiro e alteração por adaptação publicada na Declaração n.º 137/2021 de 24 de setembro
PDM Sabugal	Ratificado pelo Aviso n.º 9352/2018 de 10 de julho, alterado e publicado no Aviso n.º 12946/2021 de 9 de julho com uma correção material publicada no Aviso n.º 2076/2022 de 28 de janeiro

### 3.1 CONFORMIDADE DA PROPOSTA DO PRGP SM COM OS PROGRAMAS ESPECIAIS E SETORIAIS EM VIGOR

Da análise da conformidade da Proposta do PRGP SM com os planos e programas especiais e setoriais em vigor aplicáveis na sua área de intervenção, verifica-se a integração no Desenho da Paisagem Proposto das orientações e disposições destes IGT.

Quanto ao PNGIFR, o PRGP SM encontra-se alinhado e conformado conceitualmente com este Plano no que se refere às suas diretrizes que assentam em quatro objetivos estratégicos: valorizar o território, cuidar dos espaços rurais, modificar comportamentos e gerir os riscos.

Os PGRH3 e PGRH5, em particular os objetivos ambientais e o programa de medidas, foram integrados nas Diretrizes de Planeamento e Gestão e nas Áreas e Ações Prioritárias preconizadas no PRGP SM.

No que se refere ao PROF CI, a estratégia, objetivos e diretrizes foram inteiramente vertidos para a Proposta do PRGP SM, tendo servido de base à construção do Desenho da Paisagem Proposto (em particular nas macroestruturas e nos macro sistemas da paisagem): as aptidões florestais, as funções gerais dos espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar nas sub-regiões homogéneas “Raia Norte”, “Raia Sul” e “Malcata”.

Relativamente ao PSRN2000, em especial às orientações de gestão dele constantes para a ZEC da Malcata e à ZPE da Serra da Malcata<sup>5</sup>, o Desenho da Paisagem Proposto no PRGP SM mostra-se compatível com este Plano, como se apresenta no Quadro 6 do Anexo I do Relatório do Programa.

Quanto aos planos especiais em vigor, designadamente o PORN SM e o POAS, a articulação e conformidade do Desenho da Paisagem Proposto (nas macroestruturas e nos macro sistemas da paisagem) preconizado no PRGP SM com as propostas de classificação e qualificação do solo constantes nas plantas sínteses e regulamentos destes Planos, encontram-se asseguradas através da sua integração na “Carta base” do Programa, bem como da transposição das suas disposições principais para as normas regulamentares das categorias de espaço dos PDM dos concelhos abrangidos, pela área de intervenção do PRGP.

### **3.2 NORMAS INCOMPATÍVEIS FACE AO REGIME DE USO DO SOLO ESTABELECIDO NOS PMOT**

No âmbito da Proposta do PRGP SM (Parte IV, ponto 1.1 e Quadros 1, 2 e 3 do Anexo I do Relatório do Programa) é analisada a compatibilidade entre as principais linhas de ação preconizadas pelo Programa e o conteúdo normativo dos instrumentos de gestão territorial vigentes, em particular os PDM) dos concelhos integrados na área do mesmo – Guarda, Penamacor e Sabugal.

A análise efetuada focou-se na identificação de eventuais incompatibilidades e condicionamentos entre os usos do solo e as medidas de gestão propostas no Desenho da Paisagem Proposto e a regulação do uso do solo estabelecida nesses PDM.

---

<sup>5</sup> De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de setembro e por conseguinte no DL n.º 140/99 de 24 de abril, revisto pelo DL n.º 156-A/2013 de 11 de agosto, para as ZPE designadas ou a designar “(...) é aplicável o regime previsto no presente diploma [DL n.º 156-A/2013 de 11 de agosto] para as ZEC”.

A compatibilidade foi fundamentalmente verificada pela relação dos usos predominantemente agrícolas, florestais e silvo pastoris do Desenho da Paisagem Proposto, com as categorias de uso do solo integradas em solo rústico dos referidos PDM, bem como com as condicionantes neles identificadas e os regimes de proteção que lhes deram origem, como a REN, RAN e Rede Natura 2000.

Em resultado da análise dos regulamentos dos PDM verificou-se que os objetivos de proteção, bem como os usos e ocupações admitidas em cada categoria de uso do solo, se encontram alinhados com Desenho da Paisagem Proposto para a área do PRGP, não tendo sido verificadas incompatibilidades que coloquem em causa as linhas estratégicas do Programa, bem como a sua implantação efetiva.

Nesta análise não foram consideradas questões relativas a edificação em espaço rústico, nomeadamente no que respeita a obras de edificação e ampliação, constituição de empreendimentos turísticos e núcleos de desenvolvimento turístico, uma vez que as referidas ações não têm enquadramento no âmbito do presente Programa.

As instalações de apoio à atividade agrícola e/ou florestal, bem como os estabelecimentos industriais e agroalimentares de fabrico e transformação e venda de produtos agrícolas, pecuários e industriais, que possam vir a ser instalados, deverão atender às normas e aos parâmetros estabelecidos nas categorias e subcategorias de espaço em que se inserem ou se venham a inserir.

As ações concretas a levar a cabo na área do PRGP SM por parte de entidades e proprietários que possam ir além do definido no presente Programa, deverão considerar todo o conteúdo regulamentar dos PDM em questão, no que respeita ao solo rústico e solo urbano, bem como as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, enquadradas no âmbito de outros diplomas legais em vigor.

## **4 ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS**

### **4.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DE PAISAGEM**

As Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) definem, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24 de junho, um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos.

Preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, terão um papel fundamental na implantação e operacionalização do conteúdo dos Programas no terreno,

contando com financiamentos à constituição e funcionamento das entidades responsáveis pela administração e gestão das AIGP, mediante a celebração de contratos-programa.

Na área de intervenção do PRGP SM existe a AIGP “Terras do Lince – Malcata”, constituída pelo Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho, promovida pela Câmara Municipal do Sabugal e com entidade gestora designada.

Com uma área de 4.824,3ha, localiza-se nas freguesias de Meimão e Malcata e abrange grande parte da área da ZIF Malcata (PTZIF138) e ainda uma pequena área de terrenos baldios sujeitas ao Regime Florestal Parcial. Além disso, integra ainda parte da área do Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal, do Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (PORNMS), e da ZEC da Malcata (PTCON0004) e ZPE da Serra da Malcata (PTZPE0007).

Tendo em consideração os traços identitários da paisagem, bem como os distintos regimes de fogo da área de intervenção que levaram à delimitação das Unidades de Gestão da Paisagem (UGP) apresentadas no ponto 1.2 da Parte II do Relatório do PRGP SM, é determinante que as AIGP constituídas e a constituir reflitam as particularidades e o carácter da paisagem de cada uma das unidades de paisagem em presença.

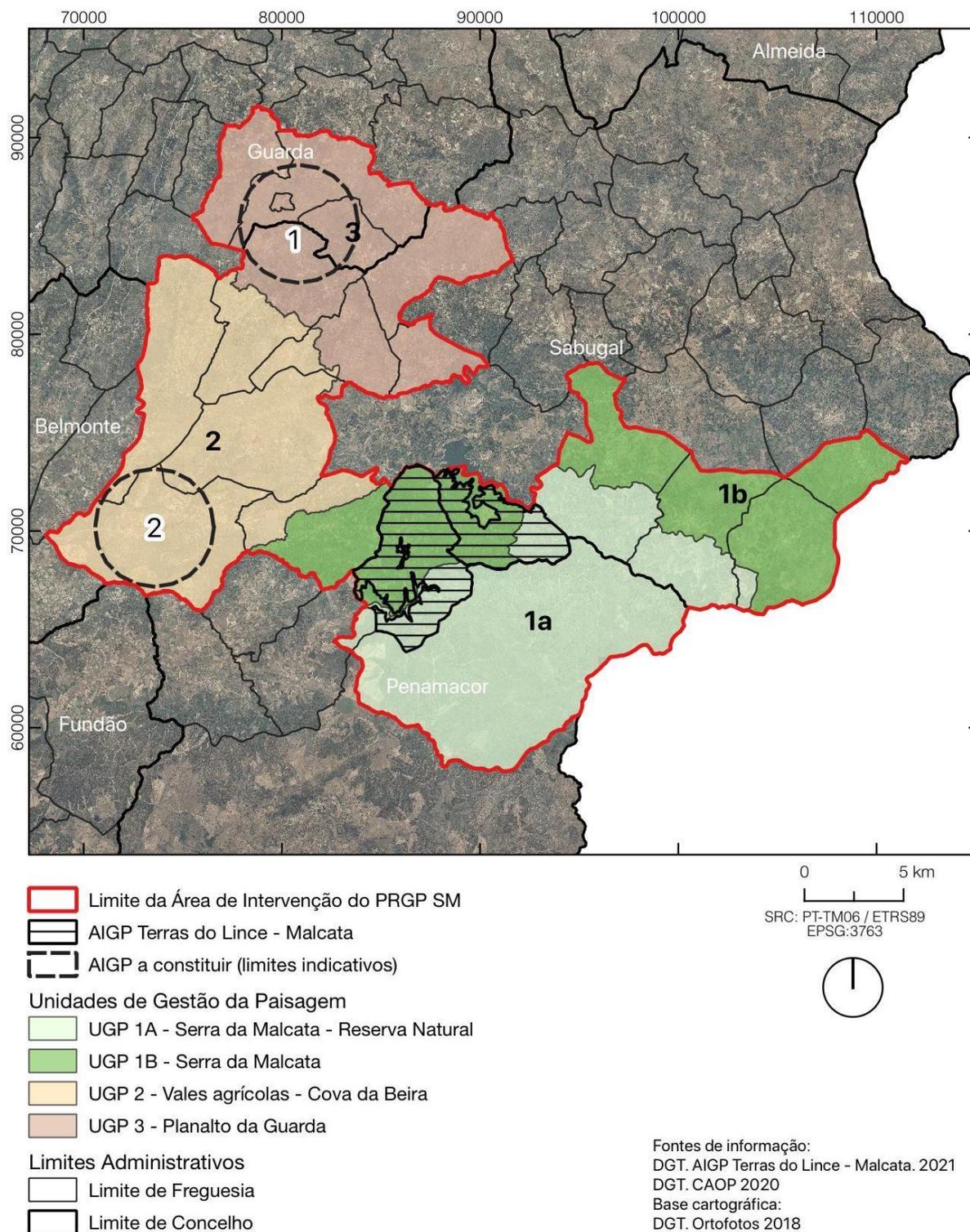
A AIGP “Terras do Lince – Malcata”, encontra-se integralmente inserida na UGP 1 da Serra da Malcata, compartilhando as características das suas duas subunidades, dado que parte da sua área está incluída na Reserva Natural e outra parte fora da mesma, compartilhando algumas das características biofísicas e do carácter da paisagem.

No âmbito da proposta do PRGP SM, foi contemplada a criação de duas AIGP, com uma área aproximada de 3.000 ha:

- Na UGP 2, a AIGP proposta poderá localizar-se na zona dos vales da ribeira de Caria ou do Casteleiro, excluindo as áreas integradas no Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, dado que nas bacias hidrográficas destas ribeiras, sobretudo na zona montante próximo do aldeia de Sortelha, ocorre uma maior diversidade de circunstâncias (áreas de pinheiro bravo, áreas de *Quercus pyrenaica*, matos sobre granito, maior recorrência de fogo) que permitiram englobar um maior número de intervenções que poderão ser levadas a cabo no âmbito das AIGP.
- Na UGP 3, a AIGP a constituir poderá localizar-se nas zonas envolventes aos aglomerados de Pega e Adão, abrangendo as bacias hidrográficas da ribeira do Boi e/ou da ribeira do Seixo. É nesta área que está enquadrada uma maior diversidade de ocupações e características (área de pinheiro-bravo, áreas de *Quercus pyrenaica*, área de matos sobre granito, sistemas

agroflorestais) que poderão englobar intervenções de transformação da paisagem no âmbito das OIGP.

Na Figura 5 são apresentadas a AIGP já constituída “Terras do Lince – Malcata”, e as áreas potenciais para a constituição das duas AIGP propostas.



**Figura 5 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) constituída e propostas**

Tendo em vista operacionalizar a implementação da Proposta do PRGP SM, no horizonte dos próximos 10 anos, o enfoque em matéria de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem passará pela viabilização da AIGP “Terras do Lince – Malcata”, já constituída, e pela proposta de constituição e viabilização de uma nova AIGP localizada na União das Freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, concelho Sabugal), cuja delimitação é apresentada na Planta do Desenho da Paisagem Proposto – Áreas Prioritárias, constante do ponto 4.5 do presente SE.

## 4.2 AÇÕES DETERMINANTES PARA A NOVA PAISAGEM AO NÍVEL ESTRUTURAL E DA GESTÃO

Os temas e ações relevantes que constituem os pilares fundamentais do Desenho da Paisagem Proposto no âmbito do PRGP SM (Quadro 3) foram organizados a partir de cinco principais linhas de ação (LA), a serem concretizadas em duas vertentes: a da reconversão e a da gestão.

**Quadro 3 – Temas, linhas de ação e ações relevantes para o Desenho da Paisagem Proposto**

TEMAS	AÇÕES
<b>Florestas</b>	<p><b>LA - Diversificação do coberto vegetal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Reconversão das áreas com povoamentos de pinheiro-bravo em zonas com baixa aptidão</b> para sistemas silvo pastoris, à base de sobreiros, outros carvalhos e com zonas abertas;</li> <li>▶ <b>Valorização das áreas de carvalho-negral</b>, com apoio aos proprietários através do pagamento pelos serviços ecossistémicos;</li> <li>▶ <b>Promoção de ações de suporte à gestão da biomassa</b>, através da sua valorização como fonte de energia alternativa e/ou incorporação da mesma no solo.</li> </ul>
<b>Sistemas agro-silvopastoris</b>	<p><b>LA - Criação dos mosaicos diversos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Revitalização dos mosaicos agrícolas</b>, promovendo a diversidade das culturas;</li> <li>▶ <b>Valorização dos produtos endógenos</b> com qualidade regional;</li> <li>▶ <b>Preservação dos solos com melhor aptidão agrónómica</b> capazes de apoiar a instalação de novas culturas;</li> <li>▶ <b>Instalação, produção e gestão de novas atividades agrícolas</b>, com recurso à simplificação do acesso aos apoios/subsídios;</li> <li>▶ <b>Modernização e profissionalização do marketing e da capacidade de comercialização dos produtos locais</b> em mercados de maior escala;</li> <li>▶ <b>Manutenção ou constituição de áreas de mosaico de áreas abertas com florestas e matagais</b> geridas em sistema rotacional de pastoreio;</li> <li>▶ <b>Criação de mosaicos e áreas abertas</b> capazes de manter matos jovens e herbáceas palatáveis, geridos em sistema de pastoreio;</li> <li>▶ <b>Manutenção de áreas de pastagens e valorização das áreas forrageiras</b>;</li> <li>▶ <b>Promoção do emparcelamento</b>, combatendo a dispersão de minifúndios (0,5-1 ha em média);</li> <li>▶ <b>Atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica nos concelhos do Sabugal e da Guarda.</b></li> </ul>

TEMAS	AÇÕES
Ecosistemas naturais	<p><b>LA - Valorização e criação de habitats:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Conservação das condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico e estabelecimento de uma população reprodutora desta espécie, através do desenvolvimento de programas estratégicos para esta espécie-bandeira;</b></li> <li>▶ <b>Criação de habitat para o coelho-bravo</b> através do estabelecimento de zonas abertas para a sua alimentação;</li> <li>▶ <b>Aumento da população de corço</b> tendo em vista a alimentação do lobo-ibérico;</li> <li>▶ <b>Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones</b> (carvalho-negral, azinheira, amieiro, freixo e sobreiro, bem como o castanheiro<sup>6</sup>), com exemplares resistentes à doença da tinta (<i>Phytophthora cinnamomi</i> e <i>Phytophthora cambivora</i>)<sup>7</sup> nas áreas circundantes à Serra da Malcata;</li> <li>▶ <b>Conservação e melhoria dos habitats protegidos</b>, conforme plano de gestão da Zona Especial de Conservação da Malcata (PTCON0004), incluindo as aves e respetivos habitats que são parte integrante da Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata (PTZPE0007);</li> <li>▶ <b>Controlo da erosão nas bacias hidrográficas</b> com arborização de espécies nativas melhoradoras do solo (zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial);</li> <li>▶ <b>Melhoria do estado/potencial ecológico dos cursos de água</b> (particularmente rio Côa, ribeira do Casteleiro, ribeira de Caria e ribeira das Ínguias para Bom);</li> <li>▶ <b>Revitalização e requalificação dos cursos de água existentes bem como as galerias ripícolas associadas</b>, em especial em zonas de interseção de pontos de abertura, promovendo e diversificação do mosaico da paisagem e a efetividade de uma rede natural de corta-fogos;</li> <li>▶ <b>Reforço das galerias ripícolas com espécies autóctones</b>, resistentes aos agentes patogénicos do tipo oomicetos (<i>Phytophthora x alni</i>), sobretudo nas zonas montantes dos cursos de água, para garantir a estabilidade dos leitos e das margens e a proteção da rede hídrica aos riscos de poluição por químicos e/ou em resultado de incêndios rurais;</li> <li>▶ <b>Promoção da continuidade das galerias ripícolas</b> ao longo dos cursos de água e em particular junto a áreas agrícolas;</li> <li>▶ <b>Controlo das espécies infestantes e das espécies invasoras;</b></li> <li>▶ <b>Preservação e valorização da vegetação existente nas zonas envolventes às albufeiras</b>, implementando faixas vegetais de filtragem à base de espécies autóctones.</li> </ul>

<sup>6</sup> Espécie originária dos Balcãs, da Ásia Menor e do Cáucaso, introduzida em Portugal no período romano e que atualmente possui uma grande importância económica e cultural, conforme descrito em “Flora ibérica – Plantas vasculares de la Península Ibérica e Islas Baleares”, disponível em: ([http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02\\_041\\_02\\_Castanea.pdf](http://www.floraiberica.es/floraiberica/texto/pdfs/02_041_02_Castanea.pdf)).

<sup>7</sup> A silvicultura a aplicar aos povoamentos de espécies suscetíveis às doenças causadas por *Phytophthora* sp. que venham a ser instalados, nomeadamente quanto às características das árvores a plantar, deverá adequar-se às condições (incluindo os riscos) em que os povoamentos vão desenvolver-se.

TEMAS	AÇÕES
Turismo, recreio e património	<p><b><u>LA - Promoção do património natural e cultural enquanto ativo turístico:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Desenvolvimento de programas estratégicos para a reintrodução do lince-ibérico na região, complementares ao PACLIP;</b></li> <li>▶ <b>Aumento da capacidade e oferta turística</b> compatível com a preservação dos valores naturais;</li> <li>▶ <b>Desenvolvimento de atividades associadas ao turismo de natureza</b> (birdwatching, percursos cicláveis e de caminhada);</li> <li>▶ <b>Aproveitamento das barragens do Sabugal e da Meimoa</b> para desenvolvimento de atividades de recreio e lazer;</li> <li>▶ <b>Promoção da compartimentação da paisagem através de muros de pedra seca e sebes de compartimentação arbustivas;</b></li> <li>▶ <b>Divulgação dos produtos tradicionais e endógenos da região;</b></li> <li>▶ <b>Criação de condições para o desenvolvimento da atividade cinegética;</b></li> <li>▶ <b>Valorização do património arquitetónico</b> (castelos, aldeias históricas, antigas casas de guardas-florestais na Serra da Malcata).</li> </ul>
Gestão de fogos rurais	<p><b><u>LA - Aumento da resiliência do território aos fogos rurais com a implementação da gestão do regime de fogo:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <b>Gestão de combustíveis ou diversificação das ocupações e/ou usos do solo nas Faixas de Gestão de Combustível</b> com usos compatíveis com as suas funções;</li> <li>▶ <b>Definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão</b> para gestão de matos;</li> <li>▶ <b>Constituição de Mosaicos de Gestão de Combustível</b> de promoção de regimes silvopastoris onde poderá ser realizada gestão com fogo controlado para permitir a introdução de animais no sistema;</li> <li>▶ <b>Realização de intervenções estratégicas na Área de Influência dos Pontos de Abertura;</b></li> <li>▶ <b>Intervenções em zonas estratégicas com relevo muito complexo e com elevada continuidade horizontal e vertical de combustíveis.</b></li> </ul>

Atendendo aos temas, linhas de ação e ações relevantes que guiam o Desenho da Paisagem Proposto, estabelecem-se as seguintes ações determinantes a desenvolver para a nova paisagem, a nível estrutural e da gestão, no quadro da implementação do PRGP SM.



**Re-introdução do lince ibérico**

A conservação das condições de habitat adequadas ao lince-ibérico e o estabelecimento de uma população reprodutora desta espécie, por forma a garantir a sua manutenção no tempo e a sua conectividade com outros núcleos vizinhos, constitui uma das principais ações a desenvolver na área do PRGP SM, estando a ela associadas ações complementares igualmente determinantes para o sucesso da mesma, tal como a criação de habitat para o coelho-bravo, bem como a sua gestão. A existência de uma população reprodutora de lince-ibérico será uma componente muito relevante da renaturalização da paisagem.

### Criação de mosaicos e discontinuidades

Os mosaicos agro-silvopastoris estão na base de uma estratégia de diversificação dos usos do solo e criação de áreas abertas de agricultura, matos e pastagens, promovendo a sua gestão através do estabelecimento de sistemas de pastoreio ou uso do fogo.

A criação e manutenção das discontinuidades são cruciais para a redução do risco de fogos rurais, sendo que os mosaicos e orlas criadas favoreceram a qualidade do habitat para o coelho-bravo e para o corço.

### Conservação de habitats protegidos

A garantia da conservação e integridade dos habitats protegidos, em particular nas áreas afetas à RNSM e da ZEC da Malcata (PTCON0004) é fulcral numa perspetiva da valorização da biodiversidade e do património natural enquanto ativo territorial e enquanto produto turístico, devendo as ações associadas às mesmas seguir as disposições dos respetivos planos de ordenamento e de gestão.

### Gestão do regime de fogo

A gestão do regime do fogo é determinante no sucesso da implantação do PRGP SM, sendo para tal necessário garantir a gestão de combustíveis através da definição de áreas onde poderão ser classificados Fogos de Gestão, constituição de Mosaicos de Gestão de Combustíveis e realização de intervenções em Áreas Estratégicas de Gestão de Combustível, Faixas de Gestão de Combustível e em Pontos de Abertura de Incêndios.

## 4.3 MEDIDAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO DOS FOGOS RURAIS

Embora as **Faixas de Gestão da Rede Primária** constituam uma servidão administrativa que será introduzida nos Planos Regionais de Ação, e que na sua elaboração absorvem a estratégia definida no PNGIFR, considera-se que a transição para um modelo de Gestão do Regime de Fogo que permita efetivar mudanças no regime de fogo atual, assim como diminuir os danos causados pelos incêndios extremos, terá muito mais possibilidades de sucesso se a prioridade for direcionada para a gestão dos **Mosaicos Estratégicos de Gestão de Combustível**.

No âmbito da presente proposta estes mosaicos focam-se nas áreas previamente definidas onde poderão ser classificados os **Fogos de Gestão** (e que na ausência de ignições com esse potencial poderão ser geridas com fogo controlado em áreas consideravelmente maiores do que as tradicionalmente executadas), e nos **Mosaicos de Promoção de Regimes Silvo-pastoris**.

É relevante frisar que uma **Rede Linear de Faixas de Gestão de Combustível** só conseguirá cumprir a função para a qual foi planeada ou executada, se o comportamento do fogo na matriz de paisagem por ela limitada ou na sua proximidade, se propagar dentro dos limites tecnológicos da capacidade de extinção, considerando ainda que uma parte considerável desta rede não foi delineada com o objetivo específico de permitir o combate indireto através de fogos de supressão, sejam eles táticos ou contra-fogos.

As mudanças na composição e estrutura das paisagens mais suscetíveis ao fogo requerem investimento, tempo e a experimentação de **modelos de gestão** que maximizem os benefícios e minimizem os custos (de instalação e manutenção).

Não é previsível uma alteração das circunstâncias, no período equivalente ao intervalo de retorno do fogo, que sejam suficientes para alterar o potencial de propagação nas regiões onde os grandes e mega-incêndios são prevalentes. As relações entre a distribuição mensal do número de incêndios e a distribuição mensal da área ardida evidenciam a existência de oportunidades de curto prazo para manter a heterogeneidade espacial da idade dos combustíveis, suprimindo-se o déficit atual de fogos úteis (de baixa intensidade e severidade) para suprimir o excedente de fogos destrutivos (de elevada severidade e acima da capacidade de extinção).

A relação de proporcionalidade entre estes dois indicadores nos meses compreendidos entre outubro e de abril é indicativa de que o dispositivo de combate, neste período, controla a área ardida, controlando esse que se dissipa em resultado do agravamento das condições meteorológicas. Desta forma, não pode ser negligenciada a hipótese de gestão destes incêndios, como opção alternativa à sua imediata extinção.

Nestas condições meteorológicas desfavoráveis à propagação do fogo, estes fogos deverão ser aproveitados para reduzir a carga de combustível na paisagem. A decisão entre a extinção imediata e a sua gestão de modo a permitir que ele progrida em segurança numa determinada área de interesse, deve ser suportada por informação meteorológica, no histórico local de incêndios rurais, no potencial de propagação em condições meteorológicas mais adversas, e nos valores económicos e ecológicos ameaçados. É evidente que não basta alterar a doutrina para que tal aconteça, é fundamental não só uma preparação dos elementos do dispositivo como também das populações para essa eventualidade.

Considera-se ainda de extrema prioridade complementar a **Rede de Pontos e Faixas Estratégicas de Gestão de Combustível** em toda a área mais arborizada e de relevo mais complexo. Os fogos de gestão não constituem opção viável nesta área, mas os fogos controlados em mosaico deverão ser considerados pelas entidades gestoras. A continuidade vertical e horizontal dos combustíveis é elevada, e as faixas da Rede Primária dificilmente conseguirão permitir a contenção de um fogo que se propague em condições meteorológicas extremas, principalmente aquelas que estão associadas a ventos de leste.

O PSRN2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho) prevê o uso de **fogo controlado** em 4 habitats (4030, 5330, 6220\* e 6410), da ZEC da Malcata, e há conhecimento consolidado na aplicação desta técnica em povoamentos de pinheiro, sendo ainda aplicável em carvalhais. Esta complementaridade permitiria proteger de forma mais efetiva os valores ecológicos e económicos mais vulneráveis ao fogo ou a mudanças de regime que promovam a prevalência de fogos extremos, que removam o legado biológico necessário à resiliência dos ecossistemas.

#### 4.4 SÍNTESE DAS ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS A IMPLEMENTAR

Com o objetivo de operacionalizar a implementação da Proposta do PRGP SM, no horizonte dos próximos 10 anos, apresentam-se no Quadro 4 as áreas e ações prioritárias que foram consideradas mais relevantes na transformação da paisagem, alinhada com os objetivos do PTP:

**Quadro 4 – Áreas e ações prioritárias do PRGP SM**

AÇÕES PRIORITÁRIAS ESPECÍFICAS DO PRGP SM				ÁREA (ha)	% área PRGP
MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM	GALERIAS RIPÍCOLAS	Plantação <sup>1</sup>		319,4	0,56
		Valorização <sup>2</sup>		326,7	0,57
	ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E PONTOS DE ABERTURA DE INCÊNDIO <sup>3</sup>			5.209,9	9,1
MACROSSISTEMAS ESPECÍFICOS DA PAISAGEM (transformação diferenciadora mais relevante para os objetivos do PTP)	Mosaicos agroflorestais em suporte da promoção do habitat do lince-ibérico e do corço, com fomento da silvopastorícia, fora das áreas classificadas – Regime de Manutenção do Mosaico (RMM) <sup>4</sup>			5.877,7	10,3
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO PTP E SGIFR				ÁREA (ha)	% área PRGP
MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM		FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (Rede Primária) <sup>5</sup>		2.372,7	4,14
		PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS <sup>6</sup>		1.229,9	2,15
		INTERFACE DE ÁREAS EDIFICADAS (Condomínios de Aldeia) <sup>7</sup>		2.605,1	4,55
AIGP (valor de referência 15% da área do PRGP com novas AIGP)	AIGP Terras do Lince-Malcata (constituída)			4.824,3	8,42
	AIGP (a constituir) (concelho do Sabugal na UF de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba)			3.816,4	6,7
<b>TOTAL</b>				<b>57.308,5</b>	<b>(PRGP SM)</b>

## Notas:

<sup>1</sup> Os valores referentes à plantação visam a reconstituição de galerias ripícolas nos cursos de água que possuem galerias ripícolas interrompidas e que integram as principais sub-bacias hidrográficas existentes na área de intervenção, visando assegurar a conectividade ecológica destes corredores. Para efeitos de cálculo foi estabelecida uma largura mínima de 12m em cada margem, de acordo com a Orientação Técnica Específica para a operação “Manutenção de galerias ripícolas” enquadrada no PDR 2020 e estabelecida pelo ICNF. Integra os rios Côa, Bazágeda e afluente, ribeiras do Vale da Senhora da Póvoa e afluente, Seixo e afluente, Freixial, Casteleiro, Boi, Valverdinho, Bazaguedinha, Inguias, Quarta-Feira e afluente, Meimoa e Bendada e afluente (fonte: Massas de água Rios reportadas à Comissão Europeia no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA), 2.º Ciclo de Planeamento 2015-2021 (PGRH-2) - APA), constantes da Macroestrutura da Paisagem, subtema Áreas e Corredores de Conectividade Ecológica / Corredores Húmidos, da Carta do Desenho da Paisagem Proposto.

<sup>2</sup> Foram consideradas as áreas lineares de Florestas de Outras Folhosas (COS2018) que acompanham os cursos de água da área de intervenção, constantes da Macroestrutura da Paisagem, subtema Áreas e Corredores de Conectividade Ecológica / Corredores Húmidos / Vegetação Ripícola, da Carta do Desenho da Paisagem Proposto.

<sup>3</sup> Foi considerado o somatório das áreas relativas ao Mosaico de Promoção do Regime Silvo- Pastoril, Fogos de Gestão, Áreas de Influência dos Pontos de Abertura e Outras Áreas Estratégicas Lineares, integradas na Macroestrutura da Paisagem, subtema Outras Estruturas da Paisagem para a Resistência e Resiliência ao Fogo / Áreas Estratégicas de Gestão do Combustível, da Carta de Desenho da Paisagem Proposto.

<sup>4</sup> Foram consideradas as áreas referentes ao Regime de Gestão de Manutenção do Mosaico (RMM), excluindo as áreas classificadas, abrangendo essencialmente áreas dos Sistemas Florestais de Conservação (91,5%) e algumas áreas com menor expressão associadas aos Sistemas Florestais de Proteção (6%), Outras Áreas de Floresta (sem matos) (1,3%) e Sistemas de Mosaicos Agro Silvo Pastoris (1,1%), incluídos nos Macro sistemas da Carta de Desenho da Paisagem Proposto.

<sup>5</sup> Foi considerada a Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) de acordo com a informação disponibilizada pelo ICNF e constante na Macroestrutura da Paisagem, subtema Outras Estruturas da Paisagem para a Resistência e Resiliência ao Fogo / Áreas Estratégicas de Gestão do Combustível / Faixas de Gestão de Combustível, da Carta de Desenho da Paisagem do PRGP SM.

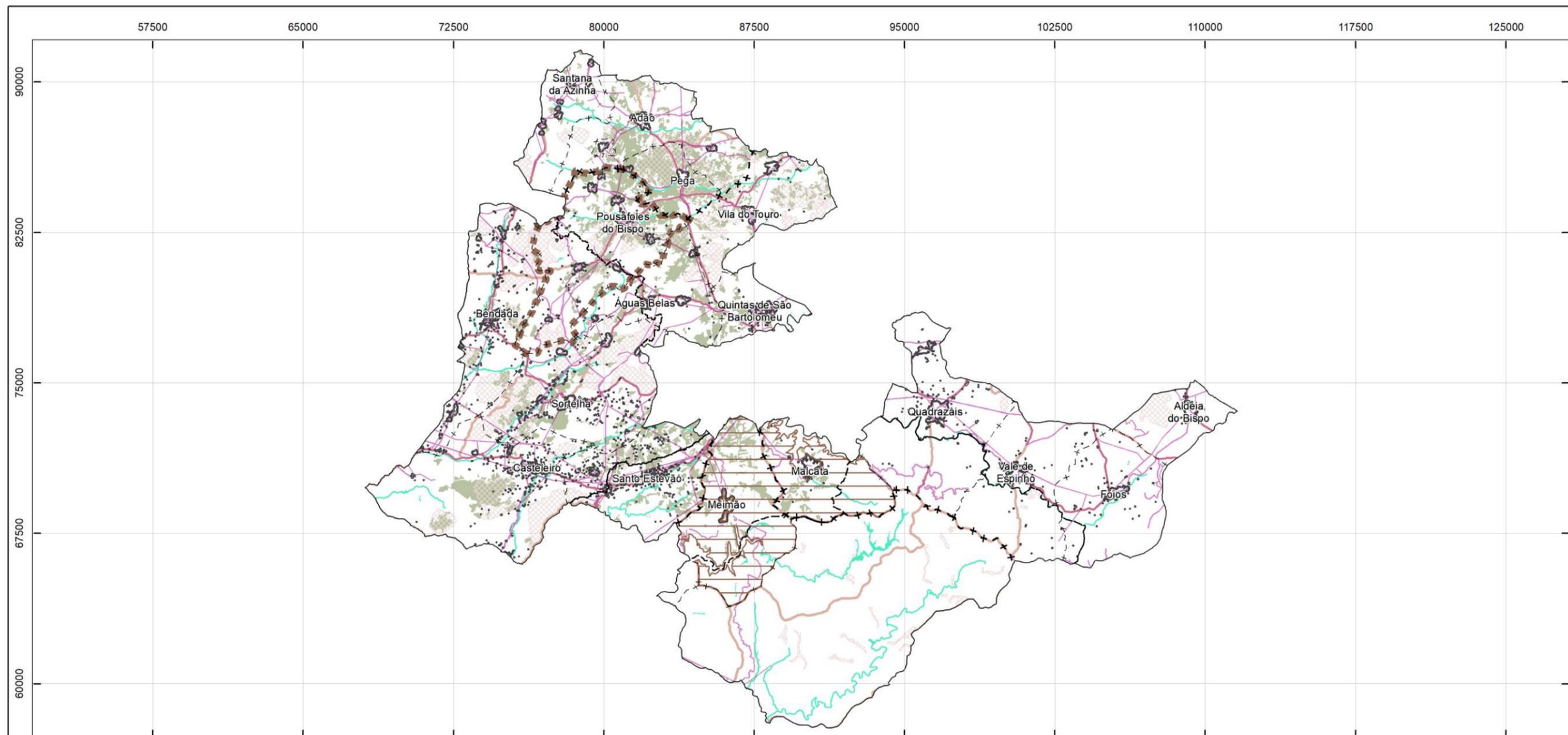
<sup>6</sup> Foram consideradas as Faixas de Gestão de Combustível associadas à Rede Viária Florestal (faixa de proteção de 10m) e infraestrutura de distribuição e transporte de energia elétrica em média (faixa de proteção de 7m) e alta tensão (faixa de proteção de 10m), integradas nos Planos Municipais de

Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dos concelhos da Guarda, Sabugal e Penamacor (fonte: Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RDFGC) – PMDFCI Guarda, Sabugal e Penamacor - ICNF).

<sup>7</sup> Foram consideradas as Faixas de Gestão de Combustível associadas às faixas de proteção à volta de aglomerados populacionais (faixa de 100m) e de edificações integradas em espaços rurais (faixa de 50m). Desta forma, foi possível estimar as faixas de proteção a esses aglomerados e edificações, que incluem as interfaces urbano-rurais diretas e indiretas (fonte: Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RDFGC) – PMDFCI Guarda, Sabugal e Penamacor - ICNF).

#### **4.5 PLANTA DO DESENHO DA PAISAGEM PROPOSTO – ÁREAS PRIORITÁRIAS**

Na Figura 6 encontra-se ilustrado o Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM – Áreas Prioritárias.



**ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PRGP SM



UNIDADES E SUB-UNIDADES DE GESTÃO DA PAISAGEM



LIMITES ADMINISTRATIVOS

+ - - LIMITE DE CONCELHO

+ - - LIMITE DE FREGUESIA

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA**

MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM

— LINHAS DE ÁGUA

■ GALERIAS RIPICOLAS A PLANTAR E A VALORIZAR

■ ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E PONTOS DE ABERTURA DE INCÊNDIOS

MACRO SISTEMAS DA PAISAGEM

■ MACRO SISTEMAS ESPECÍFICOS DA PAISAGEM (REGIME DE MANUTENÇÃO DE MOSAICO DE ÁREAS ABERTAS - RMM)

**AÇÕES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO PTP E SGIFR**

MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM

■ FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (REDE PRIMÁRIA)

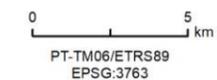
■ PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

■ INTERFACE DE ÁREAS EDIFICADAS (CONDOMÍNIOS DE ALDEIA)

ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

■ TERRAS DO LINCE - MALCATA

■ AIGP A CONSTITUIR (ÁREA CORRESPONDENTE À DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POUSAFOLES DO BISPO, PENA LOBO E LOMBA)



**Figura 6 – Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM - Áreas Prioritárias**



# III. IMPLEMENTAÇÃO DO PRGP SM

## 5 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Atendendo ao papel que desempenha no quadro de interação coordenada no sistema de gestão territorial, o PRGP SM estabelece diretrizes e normas que irão vincular diretamente todas as entidades públicas, sem prejuízo de vincularem direta e imediatamente os particulares, relativamente às normas sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais, como disposto n.º 2 do Artigo 7.º do RJRP e no n.º 3 do Artigo 3.º do RJIGT.

As Diretrizes de Planeamento e Gestão estabelecidas no âmbito do PRGP SM dividem-se em:

### 1. Diretrizes de Planeamento e Gestão

- a) Diretrizes a incorporar nos Planos Diretores Municipais (PDM), associadas à transposição, intervenção e gestão das macroestruturas e macro sistemas da paisagem;
- b) Diretrizes de transposição/aplicação do PROF CI e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR);
- c) Diretrizes de articulação com o Regime Jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as Ações de Arborização e Rearborização com recurso a espécies florestais (RJAAR);
- d) Diretrizes para os Instrumentos de Financiamento.

### 2. Orientações para a transformação da paisagem

## 5.1 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

### 5.1.1 Diretrizes a incorporar nos PDM

O PRGP SM enquanto programa setorial que vincula as entidades públicas e os particulares, visa a transformação da paisagem através de ações que promovam a resiliência do território aos riscos de incêndio e que criem simultaneamente uma nova economia para o território de baixa densidade que abrange, e define diretrizes a integrar nos processos de alteração e revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) dos concelhos da Guarda, Penamacor e Sabugal.

Considerando a Organização do Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM (macroestruturas e macro sistemas da paisagem) e as Áreas e Ações Prioritárias, sistematizam-se em seguida as principais diretrizes de importância estratégica para o reordenamento do solo rústico nos PDM, designadamente:

**D1.** As macroestruturas da paisagem definidas no Desenho da Paisagem do PRGP SM devem ser consideradas na planta de ordenamento dos PDM dos concelhos da Guarda, Penamacor e Sabugal, atribuindo-lhe uma qualificação do solo compatível com as funções de conectividade ecológica e/ou de resiliência ao fogo, conforme definido no PRGP SM. As áreas e corredores de conectividade ecológica preconizados no Desenho da Paisagem do PRGP SM devem também ser integradas nas respetivas Estruturas Ecológicas Municipais.

**D1.1.** Para as áreas e corredores da conectividade ecológica preconizados no Desenho da Paisagem do PRGP SM, o regulamento dos PDM devem contemplar para as categorias de solo rústico:

- A arborização de espécies nativas melhoradoras do solo (revoluções longas), bem como técnicas de engenharia natural, tendo em vista o controlo da erosão nas bacias hidrográficas, em particular nas zonas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvência de cursos de água de regime torrencial.
- A valorização da rede hidrográfica e a continuidade das galerias ripícolas associadas, em particular junto a áreas agrícolas.

**D1.2.** Para as outras estruturas da paisagem associadas à resistência e resiliência ao fogo preconizadas no Desenho da Paisagem do PRGP SM, os PDM devem integrar as estratégias complementares da gestão dos regimes de fogo e as servidões associadas.

**D2.** Os macro sistemas definidos no Desenho da Paisagem e na matriz de transição do PRGP SM devem ser considerados no conteúdo regulamentar das diferentes categorias de espaço do solo rústico dos PDM (em particular nos regimes de uso do solo aplicáveis aos espaços agrícolas, florestais e naturais e paisagísticos), adaptados à escala do planeamento municipal com base em critérios técnicos de maior detalhe (salvaguardando as especificidades territoriais e da paisagem, nomeadamente a utilização de muros de pedra seca ou sebes na limitação das parcelas, estruturas de valorização da paisagem e de descontinuidade à propagação do fogo, o património arquitetónico).

**D2.1.** Para os sistemas florestais preconizados no Desenho da Paisagem do PRGP SM, os PDM devem integrar normas nas respetivas categorias de solo rústico (em particular para os espaços florestais) que garantam:

- Reconversão das áreas com povoamentos de pinheiro-bravo em zonas com baixa aptidão para sistemas silvo pastoris e de “outras folhosas florestais”.
- Manutenção e/ou expansão das áreas de floresta de folhosas predominantemente autóctones, utilizando nas novas plantações exemplares resistentes à doença da tinta (*Phytophthora cinnamomi* e *Phytophthora cambivora*).
- Promoção do emparcelamento por forma a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos.
- Valorização dos recursos cinegéticos e o potencial turístico das zonas de caça.

**D2.2.** Para os sistemas agrícolas preconizados no Desenho da Paisagem do PRGP SM, os PDM devem para as categorias de solo rústico (em particular para os espaços agrícolas):

- Instalar novas culturas em solos com melhor aptidão agrícola.
- Promover o emparcelamento por forma a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos.

**D2.3.** Para os sistemas de mosaicos agro-silvo-pastoris preconizados no Desenho da Paisagem do PRGP SM, os PDM devem para as categorias de solo rústico:

- Instalar novas culturas em solos com melhor aptidão agrícola.
- Promover o emparcelamento por forma a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos.
- Valorizar os recursos cinegéticos e o potencial turístico das zonas de caça.

**D2.4.** Para os macro sistemas específicos da paisagem preconizados no PRGP SM, os PDM devem para as categorias de solo rústico, promover a estabilização e melhoria de mosaicos agroflorestais em suporte da promoção do habitat do linco-ibérico e do corço, com fomento da silvopastorícia, fora das áreas classificadas (Regime de Manutenção do Mosaico (RNM)).

**D2.5.** Os PDM devem ainda para as categorias de solo rústico:

- Promover a compartimentação da paisagem através de muros de pedra seca e sebes de compartimentação arbustivas, aumentando o efeito de orla e a melhoria dos habitats.
- Propor medidas de valorização do património arquitetónico associado aos castelos e às aldeias históricas e de recuperação das antigas casas de guardas-florestais na Serra da Malcata.
- Prever a construção de estruturas e equipamentos que possibilitem as práticas ligadas ao turismo de natureza, nomeadamente no que se refere ao birdwatching, percursos cicláveis e de caminhada e às praias fluviais.

**D3.** Nas áreas identificadas como mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios, os PDM devem prever o uso e transformação do solo rústico compatível com as funcionalidades associadas a sistemas culturais de resiliência ao fogo.

**D4.** Os PDM devem prever a regulamentação adequada à revitalização dos aglomerados urbanos como estruturas organizadoras da paisagem, dando resposta à ponderação do seu papel no sistema urbano municipal e à salvaguarda dos seus elementos singulares como fatores diferenciadores da paisagem.

**D5.** Os PDM devem acautelar a regulamentação de atividades admitidas em solo rústico de suporte à economia rural, permitindo a instalação de estruturas necessárias à recriação de mosaicos de atividade agrícola, agrossilvopastoril e florestal, como abertura de pontos de água para acumulação de águas à

superfície, a instalação de pequenas centrais de compostagem para aproveitamento dos resíduos florestais e produção de composto.

**D6.** Os PDM devem acautelar a regulamentação necessária, por forma a interditar o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis, no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.

### **5.1.2 Diretrizes de transposição/aplicação do PROF CI e SGIFR**

Atendendo ao papel do PRGP SM no reordenamento da paisagem rústica, em particular da ocupação e utilização dos espaços florestais, importa assegurar a sua articulação setorial e temática com o PROF CI e o SGIFR, designadamente:

**D7.** O PRGP SM orienta as Câmaras Municipais na transposição orientações do PROF CI para os PDM dos concelhos da Guarda, Penamacor e Sabugal, devendo a qualificação do solo rústico identificar e salvaguardar mosaicos de usos.

**D7.1.** Os PDM devem assegurar nas categorias de solo rústicos, as funções gerais a desenvolver nos espaços florestais e as espécies florestais a privilegiar nas sub-regiões homogéneas “Raia Norte”, “Raia Sul” e “Malcata” previstas no PROF CI, tal como considerado no Desenho da Paisagem Proposto do PRGP SM.

**D7.2.** As normas de silvicultura e gestão estabelecidas no PROF CI devem ser consideradas na disciplina de ocupação e utilização do solo rústico definida pelos PDM e nas atividades a desenvolver nestes espaços.

**D8.** O desenho da rede primária de Faixas de Gestão de Combustível, no que se refere à sua evolução ou afinamento, concretiza-se no âmbito do SGIFR atendendo aos objetivos do PRGP SM, designadamente no que se refere ao desempenho de resiliência ao fogo e das funções ecológicas da macroestrutura da paisagem.

**D9.** A área de intervenção dos mosaicos estratégicos associados aos pontos de abertura de incêndios pode ser ajustada em função dos instrumentos do SGIFR, com fundamento na respetiva adaptação ao terreno.

### 5.1.3 Diretrizes de articulação com o RJAAR

A aplicação do PRGP SM deve estar articulada com o RJAAR, no que se refere às ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, devendo ser considerado:

**D10.** Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, independentemente da dimensão da área de intervenção da ação e tendo em conta a arborização envolvente, deve garantir-se a descontinuidade nos povoamentos monoespecíficos e equiênicos, através da gestão dos cortes e de redes (faixas de gestão de combustível, rede divisional, usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, linhas de água temporárias ou permanentes e respetivas faixas de proteção, entre outros).

**D11.** Nas ações de arborização, rearborização e reconversão florestal, deve igualmente garantir-se a identificação e intervenção adequada nos pontos de abertura de incêndio:

- a) Quando localizados exclusivamente em vales com habitats ripícolas, as intervenções a realizar incidem sobre a estrutura vertical dos combustíveis e no aumento da superfície com vegetação herbácea.
- b) Quando localizados em zonas de encosta, a intervenção visa a obtenção de um mosaico com as seguintes características:
  - i) mais de 30 % da superfície com vegetação herbácea;
  - ii) máximo de 30 % da superfície ocupada por matagal;
  - iii) máximo de 60 % da superfície ocupada com a soma das superfícies de matagal e povoamentos florestais deduzidos dos povoamentos de espécies ripícolas;
  - iv) no mínimo 50 % das orlas devem incluir zonas abertas.

**D12.** Nas áreas com declive superior a 25 % qualquer projeto de arborização ou rearborização deve assegurar a manutenção de zonas abertas, em mosaico, em pelo menos 15 % da superfície e a existência de um sistema de gestão de combustível nas seguintes condições:

- a) Baseado em atividades como a silvopastorícia e/ou gestão cinegética desde que garantindo encabeçamentos eficazes para a gestão de combustível;
- b) Baseado em técnicas de gestão de combustível como o fogo controlado ou a remoção da vegetação;
- c) Uma combinação eficaz das alíneas anteriores.

#### **5.1.4 Diretrizes para os Instrumentos de Financiamento**

Atendendo à execução do PRGP SM, no âmbito deste Programa são definidas diretrizes para alguns dos possíveis Instrumentos de Financiamento, tendo em vista orientar os financiamentos das ações nele preconizadas, designadamente:

**D13.** O PEPAC deve atribuir coeficientes de majoração nas áreas abrangidas pelo PRGP SM, incentivando as ações relativas ao aumento atividade agrícola, às boas práticas agrícolas e florestais, ao aumento da silvopastorícia e da fileira agropecuária associada e às áreas de prados e pastagens permanentes.

**D14.** O Programa Operacional Regional do Centro deve atribuir coeficientes de majoração à valorização ambiental e gestão polivalente das áreas florestais, e às intervenções nos aglomerados rústicos que contribuam para a valorização do património cultural como fator de desenvolvimento e dinamização económica.

**D15.** Os financiamentos que tenham lugar em solos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), devem prever a discriminação de incentivos a conceder aos proprietários que promovam uma gestão ativa para a sua conservação e continuidade do desempenho das funções ecológicas.

## **5.2 ORIENTAÇÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM**

Para além das diretrizes de planeamento e gestão foram ainda estabelecidas orientações para a transformação da paisagem que visam a gestão ativa do solo e são aplicáveis à totalidade da área do PRGP SM, podendo ser replicáveis à totalidade da unidade homogénea.

Estas orientações têm, para a área de intervenção, relação direta com práticas culturais a promover, ações de gestão da biomassa, ações de defesa contra incêndios, ações de gestão da propriedade, entre outras, passíveis de serem integradas em regulamentos administrativos nacionais e municipais e aplicáveis em decisões administrativas.

Sistematizam-se seguidamente as orientações para a transformação da paisagem estabelecidas no PRGP SM:

**O1.** Assegurar que a gestão do território da área do PRGP SM aplica os regimes de transição preconizados no mesmo, nomeadamente Regime Silvo-pastoril; Regime de Manutenção do Mosaico de Áreas Abertas, Regime de Gestão do Habitat de Coelho-bravo (em conformidade com o Plano de

Ação para a Conservação do Lince-ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal - PACLIP), Regime de Gestão da População de Corso.

**02.** Valorizar a biodiversidade e o património natural enquanto ativo territorial e produto turístico garantindo a execução dos respetivos planos de ordenamento e as normas de gestão aplicáveis (Plano de Gestão da ZEC da Malcata e ZPE da Serra da Malcata).

**03.** Promover o regime silvo-pastoril através de incentivos ao investimento, manutenção da atividade e remuneração de serviços dos ecossistemas.

**04.** Promover ações de capacitação em técnicas de silvo-pastorícia (prevenção dos fogos rurais, produção pecuária e pastoreio).

**05.** Promover ações de capacitação nas formas de aproveitamento e gestão da biomassa.

**06.** Promover incentivos junto das entidades gestoras e proprietários para aproveitamento e gestão da biomassa.

**07.** Promover as condições do ecossistema adequadas ao lince-ibérico.

**08.** Gerir as populações de coelho-bravo atendendo à sua capacidade atual ou potencial.

**09.** Promover a capacitação das entidades gestoras e dos proprietários para a gestão e monitorização das populações de coelho-bravo.

**010.** Promover parcerias que garantam uma adequada capacidade de gestão das populações de coelho-bravo.

**011.** Gerir as populações de corço, atendendo à sua capacidade atual ou potencial

**012.** Promover a capacitação das entidades gestoras e dos proprietários para a gestão e monitorização das populações de corço.

**013.** Promover parcerias que garantam uma adequada capacidade de gestão das populações de corço.

**014.** Realizar intervenções no terreno, incorporando as áreas estratégicas de gestão de combustíveis estabelecidas de acordo com o enquadramento dado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais), garantindo a gestão ativa das mesmas, nomeadamente no que se refere às redes de defesa e ao uso do fogo.

**015.** Promover a capacitação das entidades gestoras e dos proprietários na operacionalização do regime de gestão do fogo, para a sua efetiva articulação, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e com o ICNF na concretização das ações previstas.

**016.** Promover ações de capacitação e de sensibilização das entidades gestoras e proprietários de parcelas confinantes para as vantagens do emparcelamento.

**017.** Promover incentivos junto das entidades gestoras e proprietários para as ações de emparcelamento.

**018.** Promover o restauro ecológico e a continuidade das galerias ripícolas, utilizando nas novas plantações espécies autóctones conforme previsto no PROF CI.

**019.** Controlar a presença e propagação de espécies infestantes e espécies invasoras em galerias ripícolas e núcleos arbóreos e arbustivos.

## 6 PROGRAMA DE EXECUÇÃO E GOVERNANÇA

O Programa de Execução e Governança estabelece a programação da transformação no horizonte temporal de 10 anos, discriminando as ações previstas, respectiva estimativa de investimento, os atores chave envolvidos e as fontes de financiamento.

O financiamento indicado no Quadro 5 para as Ações Prioritárias Específicas do PRGP inclui uma componente de investimento, necessário à transformação da paisagem, e uma componente relativa ao valor mínimo previsto para pagamentos de manutenção e de remuneração dos serviços dos ecossistemas.

O financiamento indicado para as Ações Complementares no Âmbito do Programa de Transformação da Paisagem e do Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais. Inclui a estimativa total os custos necessários à execução das ações, os quais serão apenas conhecidos e discriminados por tipologias quando forem definidas e aprovadas as Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).

A programação da execução tem em conta a necessidade de dar contributos para a avaliação prevista ser efetuada, de 4 em 4 anos, nos termos do Capítulo VIII do RJIGT, materializada num Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT).

O Programa de Execução é apresentado no Quadro 5.

O Programa de Governança, incluindo indicadores de execução financeira, organizacional e territorial é apresentado no Quadro 6.

Quadro 5 – Programa de Execução

ÁREAS E AÇÕES PRIOTÁRIAS DO PRGP SM	Área (ha)	Investimento Total	MRSE (1)	Calendarização (anos)												Atores chave	Fonte de Financiamento	Estado da ação	Monitorização			
				1		2		3		4	5	6	7	8	9					10		
				INV (3)	MRSE	INV	MRSE	INV	MRSE	MRSE	MRSE	MRSE	MRSE	MRSE	MRSE					MRSE		
<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS ESPECÍFICAS DO PRGP</b>																						
MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM	Galerias ripícolas																		Proprietários, Autarquias, DGT, ICNF, AGIF, ZIF, Zonas de Caça, ONGA's	FA		Fórum Intersectorial
	▪ Plantação (2)	319,40	586 099,00 €	171 492,18 €	195 366,33 €		195 366,33 €	3 939,27 €	195 366,33 €	7 878,53 €	22 810,63 €	22 810,63 €	22 810,63 €	22 810,63 €	22 810,63 €	22 810,63 €	22 810,63 €					
	▪ Valorização (2)	326,70	406 741,50 €	175 411,70 €	135 580,50 €		135 580,50 €	4 029,30 €	135 580,50 €	8 058,60 €	23 331,97 €	23 331,97 €	23 331,97 €	23 331,97 €	23 331,97 €	23 331,97 €	23 331,97 €					
	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível e pontos de abertura de incêndio (2)	5209,90	4 140 359,63 €	2 186 421,36 €	1 380 119,88 €		1 380 119,88 €	64 255,43 €	1 380 119,88 €	128 510,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €	284 807,87 €					
MACROSSISTEMAS ESPECÍFICOS DA PAISAGEM	Mosaicos agroflorestais em suporte da promoção do habitat do lince-ibérico e do corço, com fomento da silvopastorícia, fora das áreas classificadas – Regime de Manutenção do Mosaico (RMM) (2)	5877,70	3 526 620,00 €	2 466 674,76 €	1 175 540,00 €		1 175 540,00 €	72 491,63 €	1 175 540,00 €	144 983,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €	321 314,27 €		FA			
<b>AÇÕES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO PTP E DO SGIFR</b>																						
MACROESTRUTURAS DA PAISAGEM	Faixas de gestão de combustível (Rede Primária)	2372,70	2 111 703,00 €		703 901,00 €		703 901,00 €		703 901,00 €											PRR		Fórum Intersectorial
	Proteção de infraestruturas	1229,90	460 487,90 €		153 496,0 €		153 496,00 €		153 496,00 €											PRR		
	Interface de áreas edificadas (Condomínios de Aldeia)	2605,10	907 401,50 €		302 467,17 €																	
AIGP	AIGP Terras do Lince-Malcata (constituída)																		Entidade gestora e proprietários, Autarquias, DGT e ICNF	PRR; FA	Iniciado	Fórum Intersectorial
	▪ Capacitação programação da OIGP	4824,30	68 000,00 €		68 000,0 €																	
	▪ Desenvolvimento da OIGP	4824,30	6 700 000,00 €				3 350 000,00 €		3 350 000,00 €													
	AIGP (a constituir)																	Entidade gestora e proprietários, Autarquias, DGT e ICNF	PRR; FA			
	▪ Capacitação programação da OIGP	3816,40	59 764,82 €		59 764,82 €																	
▪ Desenvolvimento da OIGP	3816,40	5 804 362,76 €				2 902 181,38 €		2 902 181,38 €														
<b>TOTAL (10 anos)</b>			<b>24 771 540,09€</b>		<b>5 000 000,00 €</b>																	

Legenda:

- 1 MRSE: manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas (SE)
- 2 Investimentos repartidos em quantidades iguais do ano 1 ao ano 3; pagamento dos SE com início no 1.º ano após o investimento; ciclo de manutenção de 3 anos
- 3 INV: Investimentos



**Quadro 6 – Programa de Governança. Indicadores de Execução Financeira, Organizacional e Territorial**

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>GOVERNANÇA</b>						
<b>Execução Financeira</b>	Taxa de execução do quadro financeiro aprovado para o PRGP SM (€)	Input	Anual	Aplicação dos apoios Multifundos (FEADER e Fundo Ambiental) e da PAC 2023-2027	Relatórios de monitorização da aplicação dos apoios	
	Volume de financiamento (por fundo e/ou mecanismo de financiamento) aplicado na área de intervenção do PRGP SM e respetivas atividades de transformação e manutenção da paisagem	Input	Anual			
	Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas	Input	Anual			
<b>Organizacional</b>	Ações de capacitação e de sensibilização de atores locais* (N.º)	Input	Anual	Cumprimento dos efeitos esperados “Reforço da capacitação técnica das instituições e dos agentes na gestão do território” e “Aumento da qualificação em competências digitais e competências sectorialmente e territorialmente especializadas” cf. PNPOT (até 2030)	DGT, AGIF/SGIFR e Municípios	Fórum Intersetorial
	Atores que beneficiaram de ações de capacitação e de sensibilização* (N.º)	Output	Anual			
<b>Territorial</b>	Área emparcelada* (ha)	Output	Trienal	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal” e “Alinhamento com princípios da economia circular” cf. PNPOT (até 2030)	DGT e IFAP - Parcelário	
	AIGP implementadas por fase (N.º)	Output	Anual	2 AIGP	DGT, AGIF/SGIFR, ICNF e Municípios	
	Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (N.º e extensão em ml)	Output	Anual	---		
	Áreas com gestão associativa/agregada (ha)	Output	Anual	---		

\* Indicadores comuns ao Programa Seguimento da AAE

## 7 PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A implementação do PRGP SM, em particular das áreas e ações prioritárias consideradas mais relevantes na transformação da paisagem, deve ser acompanhada desde o início pela definição e operacionalização de um programa de avaliação e monitorização que possibilite a avaliação dos resultados alcançados, face aos objetivos definidos, no horizonte temporal de 10 anos.

O modelo de acompanhamento, reporte e medição dos resultados do PRGP SM, previsto no Anexo I do diploma que publica o regime jurídico da reconversão da paisagem, que assenta no chamado modelo lógico de avaliação, preconiza que a avaliação e acompanhamento de um programa deve compreender a avaliação dos inputs, ou seja do esforço realizado na sua implementação (e.g. recursos financeiros alocados), outputs, que se referem aos resultados das atividades/ações realizadas (e.g. área florestada) e outcomes ou impactes, que medem os efeitos dessas ações (e.g. redução do risco de erosão).

Para além do acompanhamento e medição da execução do Programa, suportados nos indicadores de Governança, considerados no Ponto 6 do SE, são estabelecidos os indicadores de monitorização e de avaliação dos resultados para as 3 grandes áreas temáticas definidas, que se alinham com os objetivos estratégicos da Proposta do PRGP SM:

- Valor do território e dinamização da economia;
- Valorização do capital natural e serviços dos ecossistemas;
- Vulnerabilidade do território aos fogos rurais.

No Quadro 7 apresentam-se os indicadores selecionados para cada uma destas áreas temáticas, segundo o modelo input-output-outcome e estabelecidos, sempre que adequado, em articulação com indicadores do Programa de Seguimento da Avaliação Ambiental ao PRGP SM, indicando ainda a periodicidade de recolha, a fonte e os responsáveis pelo apuramento e verificação.

O Fórum Intersetorial, coordenado pela DGT, tem a competência de efetuar a monitorização do PRGP SM, sendo também responsável por compilar os dados oriundos de fontes já existentes e promover ações para obtenção dos dados ainda não monitorizados, interagindo com as entidades relevantes em cada setor.

Propõe-se ainda que o acompanhamento do PRGP SM seja assegurado por parte de todos os representantes e entidades, sem prejuízo do disposto no PTP, alargando este processo a outros atores de âmbito local e regional, identificados durante a elaboração do PRGP SM como tendo um papel efetivo na atual dinâmica do território e na potencial transformação da paisagem.

**Quadro 7 – Monitorização e avaliação da implementação do PRGP SM**

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>VALOR DO TERRITÓRIO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA</b>						
<b>População e emprego</b>	População residente, por grupo etário (N.º)	Output	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade” relativa à medida de ação “Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro	Fórum Intersectorial
	População empregada por setor de atividade económica, por grupo etário (N.º)	Output	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais” relativa à medida de ação “Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro, ERTCentro, CCDR Centro	
<b>Turismo</b>	Unidades de turismo local apoiadas (N.º)	Output	Anual	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais” e “Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais” cf. PNPOT (até 2030)	ERTCentro, Municípios	
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (N.º)	Impacte	Anual	Cumprimento do efeito esperado “Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE ERTCentro	
	Utilizadores de percursos e atividades de turismo de natureza (N.º)	Impacte	Anual		ICNF, Municípios	
	VAB de turismo*	Impacte	Trienal	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais” e “Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE ERTCentro	
<b>Economia rural</b>	VAB agricultura*	Impacte	Trienal	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais” e “Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro	

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>Economia rural</b>	VAB produtos lenhosos e não lenhosos	Impacte	Trienal	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais” e “Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro	Fórum Intersetorial
	Efetivo pecuário em regime silvo-pastoril	Impacte	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Alinhamento com princípios da economia circular” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro	
	Explorações agrícolas instaladas (N.º)*	Impacte	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro	
<b>Agricultura e floresta</b>	Explorações agrícolas instaladas em MP Biológico (N.º)	Impacte	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos e Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais” relativas à medida de ação “3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural” cf. PNPOT (até 2030)	Anuários estatísticos – INE DGADR, DRAP Centro	
	Área agrícola e florestal abandonada	Impacte	Trienal	Cumprimento do efeito esperado “Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais” cf. PNPOT (até 2030)  Cumprimento da meta relacionada com “Promover a resiliência da floresta” cf. ENF2030	DGT - COS ICNF, DGADR, DRAP Centro, Municípios	
	Evolução de áreas de uso florestal com financiamento tipo (ha)	Output	Trienal	---	COS - DGT	

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>VALORIZAÇÃO DO CAPITAL NATURAL E SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS</b>						
<b>Regulação hidrológica e controle de erosão</b>	Extensão de linhas de água e galerias ripícolas reabilitadas ou valorizadas* (ml)	Output	Trienal	Cumprimento da meta relacionada com a “Manutenção e recuperação das galerias ribeirinhas” cf. ENF2030	DGT _ COS, Plataforma SNIRH ICNF, APA, Municípios	
	Pontos de água superficial (N.º)	Output	Trienal	---	APA	
	Taxa de perda de solo (%)	Impacte	Trienal	Cumprimento das metas definidas no P -3AC	Plataforma SNIAmb Portal do Clima	
	Área intervencionada com ações para a minimização da erosão do solo* (ha)	Impacte	Trienal	PIAAC de CIMBSE	ICNF, APA, Municípios	
	Ações de controlo de escoamento realizadas* (N.º)	Impacte	Trienal		Plataforma SNIRH Plataforma SNIAmb Portal do Clima ICNF, APA, Municípios	
<b>Biodiversidade</b>	Estabelecimento de população de lince-ibérico (“programado”, “não programado” e “em curso”)	Output	Anual	Existência de população de lince-ibérico	Plano de monitorização do lince-ibérico atualizado, cf. PACLIP 2015-2020	Fórum Intersetorial
	Percentagem de área de bosque mediterrânico e matagal (ha)	Output	Trienal	50% da área de intervenção do PRGP SM ocupada por bosque mediterrânico e matagal	DGT - COS	
	Áreas de regime de gestão de habitat de coelho-bravo (ha)	Output	Anual	24.432,00ha cf. PRGP SM	Entidades gestoras de AIGP, outras Entidades gestoras	
	Índice relativo da abundância da população de coelho-bravo (latrinas/km)	Impacte	Anual	Equivalente a 2 coelhos/ha	ICNF	
	Riqueza e abundância de aves nidificantes	Impacte	Anual	---	ICNF	
<b>Dinâmica e diversidade da paisagem</b>	Fluxos de alteração de uso do solo globais e específicos (nível 4 COS)	Output	Trienal	---	DGT - COS	
<b>Carbono</b>	Captura e sequestro de carbono (CCS)	Output	Trienal	---	APA, ICNF	

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>VULNERABILIDADE DO TERRITÓRIO AOS FOGOS RURAIS</b>						
<b>Fogos rurais</b>	Área ardida (ha)	Output	Anual	---	ICNF	Fórum Intersetorial
	Área ardida por fogos superiores a 500 ha* (ha)	Impacte	Anual	Diminuição em 75% da área afetada por fogos que se propagam em áreas contínuas superiores a 500 ha, cf. PRGP SM	DGT - COS DGT, AGIF, ICNF e Municípios	
	Área ardida em macroestrutura da paisagem (ha)	Output	Anual	---	ICNF e DGT	
	Área ardida por uso da COS (ha)	Output	Anual	---	ICNF e DGT-COS	
	Reincidência de áreas ardidadas (ha)	Output	Anual	---	ICNF	
	Evolução das áreas com perigosidade alta e muito alta de incêndio rural (ha)	Output	Anual	---	ICNF	
	Área ardida reabilitada de acordo com o desenho da paisagem (ha)	Impacte	Anual	Intervenções em 50% da área afetada por incêndios rurais superiores a 500 ha (e.g., estabilização de emergência, cortes, re-arborizações)	DGT-COS AGIF, ICNF e Municípios	
<b>Gestão estratégica de combustíveis</b>	Fogos de Gestão Classificados (N.º)	Output	Anual	---	DGT, AGIF, ICNF e ANEPC	Fórum Intersetorial
	Área ardida por Fogos de Gestão (ha)	Output	Anual	---	DGT, AGIF, ICNF e ANEPC	
	Área de fogo controlado executada (ha)	Output	Anual	---	DGT, AGIF, ICNF	
	Perímetro de incêndios contidos nos mosaicos e faixas de gestão de combustíveis	Impacte	Decenal	30% da área foi efetivamente extinta em mosaicos e faixas de gestão de combustíveis	DGT – COS, AGIF, ICNF e Municípios	
	Área de mosaicos agrícolas revitalizados* (ha)	Output	Trienal	6.855 ha de mosaicos revitalizados, cf. PRGP SM	DGT - COS	
	Área de floresta reconvertida* (ha)	Output	Trienal	4.776,4 ha de floresta reconvertida, cf. PRGP SM	DGT - COS	
	Área emparcelada* (ha)	Output	Trienal	Cumprimento dos efeitos esperados “Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal” e “Alinhamento com princípios da economia circular” cf. PNPOT (até 2030)	Sistema Nacional de Informação Cadastral – DGT Sistema de Identificação Parcelar - IFAP	

Área temática	Indicador	Tipo	Periodicidade	Meta	Fonte	Responsável
<b>Área afetada por incêndios rurais</b>	Transições floresta-mato na sequência de incêndios rurais	Impacte	Decenal	Menos de 10% das áreas arborizadas transitam para matos em resultado de incêndios rurais	DGT – COS, DGT, AGIF, ICNF e Municípios	Fórum Intersetorial
	Perímetro de incêndios contidos nos mosaicos e faixas de gestão de combustíveis	Impacte	Decenal	30% da área foi efetivamente extinta em mosaicos e faixas de gestão de combustíveis		
	Danos e prejuízos causados por incêndios rurais	Impacte	Anual	Ausência de fatalidades e danos causados em edificado de 1ª habitação		
<b>Proteção de pessoas e bens</b>	Condomínios de aldeia (N.º)	Output	Anual	---	DGT e Municípios	
	Área de Rede Primária Executada (ha)	Output	Anual	2.372,7 ha de Rede Primária, cf. PRGP SM	DGT, AGIF, ICNF	

\* Indicadores comuns ao Programa Seguimento da AAE